



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII	Nº 4452	Publicação Diária	Quarta-feira, 29 de setembro de 2021
-----------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realizar a Interferência Financeira para a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - Acesf; alterar o Plano Plurianual - PPA 2018 - 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, a Lei Orçamentária Anual - LOA/2021; e abrir Crédito Adicional Suplementar junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - Acesf.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Interferência Financeira para a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - Acesf, no montante até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Art. 2º Ficam alteradas na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO 2021, e suas alterações, as ações / metas, conforme abaixo especificado:

Programa: 0015 - Promoção da Dignidade e Qualidade nos Serviços Funerários Exercício 2021

- Acréscimo

Ação	Descrição da Ação	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
				Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
				Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
164	Aquisição de produtos funerários para revenda	global	100	0,00	1.822.460,30	1.822.460,30	700%	0,00	2.322.460,30	2.322.460,30
Programa de Trabalho: 40010.23.692.0015.1.086 - Aquisição de produtos funerários para revenda										

Programa: 0002 - Apoio a Gestão Governamental Exercício 2021

- Redução

Ação	Descrição da Ação	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
				Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
				Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
10	Manutenção das despesas de custeio - Divulgação Institucional	global	100	0,00	5.002.000,00	5.002.000,00	700%	0,00	4.502.000,00	4.502.000,00
Programa de Trabalho: 02010.04.131.0002.2.004 - Manutenção das despesas de custeio - Divulgação Institucional										

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), na Natureza de Despesa 4.5.90.62 - Aquisição de Produtos Para Revenda, no Programa de Trabalho 40010.23.692.0015.1.086 - Aquisição de produtos funerários para revenda.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - Acesf, Crédito Adicional Suplementar da quantia até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Programa de Trabalho a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.23.692.0015.1.086	4.5.90.62	001	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 4º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Como anulação parcial da dotação considerar-se-á o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.131.0002.2.004	3.3.90.39	000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 170/2021

Autoria: **Executivo Municipal**

DECRETOS

DECRETO Nº 1060 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 158.329,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais), junto à CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
43	91	080	Outubro	0,00	158.329,00	158.329,00
Total				0,00	158.329,00	158.329,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
43	91	080	Abril	50.000,00	8.330,00	41.670,00
43	91	080	Maio	50.000,00	49.999,00	1,00
43	91	080	Junho	50.000,00	50.000,00	0,00
43	91	080	Julho	50.000,00	50.000,00	0,00
Total				200.000,00	158.329,00	41.671,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1063 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta a nomeação de Guilherme Mascarenhas Matias Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.131896/2021-59 e, em cumprimento ao Acórdão da 4ª Câmara Cível expedido nos Autos de Recurso nº. 0031258-67.2020.8.16.0014,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 164712-GUILHERME MASCARENHAS MATIAS PEREIRA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE:-AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS LEVES-U
- d) FUNCAO: -ACVLU01-SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
- e) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1410-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS

f) EDITAL DE ABERTURA: 172/2015-DDH/SMRH

g) MOTIVO: Em cumprimento ao Acórdão da 4ª Câmara Cível expedido nos Autos de Recurso nº. 0031258-67.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 28.1, procede-se a presente nomeação para o cargo de Agente Condutor de Veículos Leves - Serviço de Motorista de Veículos Leves no concurso público aberto pelo Edital nº. 172/2015 - DDH/SMRH.

h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1064 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), junto à Procuradoria Geral do Município - Coordenação Geral, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.006	3.3.90.30	000	42.000,00
04010.02.062.0002.2.006	3.3.90.39	000	6.000,00
TOTAL			48.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	70	000	Setembro	18.000,00	48.000,00	66.000,00
Total				18.000,00	48.000,00	66.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1066 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta a nomeação de Felipe Cesar Marques.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.12032/2021-54,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 164704-FELIPE CESAR MARQUES
- TABELA/REF/NIVEL: 32 / I / 1
- CARGO/CLASSE:-ECONOMISTA-U
- FUNCAO: -ECOU01-SERVICO DE ECONOMIA
- LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORC E TEC
0730-DIRETORIA DE ORCAMENTO - SMPOT
001-GER. DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA - SMPOT
- EDITAL DE ABERTURA: 030/2019-DDH/SMRH
- MOTIVO: Procede-se a presente nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 030/2019 - DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.
- LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1092 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o dever de vacinação contra a Covid-19 de todos os agentes públicos municipais como medida de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Londrina deve assegurar o direito à vida e saúde dos agentes públicos municipais;

Considerando a importância da vacinação como resposta ao enfrentamento da pandemia e o direito de todos os agentes públicos de exercerem suas funções em um ambiente de trabalho seguro;

Considerando que a vacina, além de proteger o indivíduo imunizado, também tem importantes reflexos na saúde da coletividade ao reduzir a capacidade de disseminação da doença;

Considerando o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6586 e 6587 de que a vacinação é obrigatória e constitucional, podendo o Estado determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020;

Considerando que, por força da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6625, foi mantido em vigor o artigo 3º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e prevê a possibilidade de determinação de realização compulsória de vacinação;

Considerando o disposto no Artigo 15, I, da Lei Municipal 11.794, de 26 de dezembro de 2012, mormente quanto ao estabelecimento das medidas preventivas em saúde e segurança ocupacional;

Considerando o papel de todos os servidores e a competência da chefia imediata insculpida nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal 11.794, de 26 de dezembro de 2012.

Considerando as competências do Executivo Municipal em dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, e ainda praticar atos administrativos referentes aos servidores municipais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a vacinação contra a COVID -19 obrigatória para todos os servidores, empregados e agentes públicos municipais dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, como medida preventiva no combate à pandemia causada pelo novo coronavírus.

Parágrafo único. Os agentes públicos municipais que já tiverem adquirido o direito à vacina pelo calendário do Plano de Vacinação para a imunização contra a Covid-19, deverão submeter-se ao esquema vacinal completo, com cumprimento integral do prazo de imunização orientado no ato da aplicação da vacina.

Art. 2º. Para fins de monitoramento e busca ativa, a Autarquia Municipal de Saúde encaminhará os dados de imunização dos servidores, empregados e agentes públicos municipais diretamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Os dados de imunização serão atualizados e encaminhados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com frequência mensal e até a contemplação da totalidade dos trabalhos de vacinação que compreende todos os servidores do Município.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos ficará responsável pela busca ativa de servidores que não estiverem em regularidade com o esquema vacinal até a segunda dose, emitindo comunicado e orientações às chefias.

Parágrafo Único. As chefias imediatas que receberem o comunicado da SMRH serão solidariamente responsáveis à busca ativa e atualização da informação, auxiliando no encaminhamento de documentos comprobatórios ou das razões alegadas pelo servidor, tempestivamente, conforme solicitado.

Art. 4º. A recusa injustificada da imunização e a não observância dos critérios estabelecidos no calendário do Plano de Vacinação serão consideradas falta funcional, nos termos da legislação vigente, cabendo à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, encaminhar para apuração de responsabilidades e abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

§ 1º A recusa será considerada válida somente quando as razões se justificarem por motivos de saúde ou pela existência de contra-indicação por histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes dos imunizantes de todas as vacinas disponíveis no Plano de Vacinação contra a Covid-19.

§ 2º Quando a recusa tiver justificativa nos moldes do parágrafo anterior, o servidor será encaminhado para Perícia, devendo, no ato, apresentar o atestado médico com o diagnóstico que embasou a recusa da vacina.

§ 3º A não confirmação da justificativa médica pela Perícia Médica ensejará, após a ciência do servidor, o encaminhamento dos fatos ao órgão correccional.

Art. 5º. Para fins de atualização cadastral, o servidor deverá comprovar a regularidade do esquema vacinal contra a COVID-19, até a segunda dose, ou a recusa devidamente justificada, no ato de requerimento de:

- I. Licença-prêmio, em todas as modalidades;
- II. Promoção funcional por Conhecimento, e;
- III. Turno Especial de Trabalho e Afastamento para Estudo.

Art. 6º. Fica vedada a autorização para realização de serviços extraordinários para os servidores que não estejam em regularidade com o ciclo vacinal da COVID-19, até a segunda dose.

Art. 7º. A partir da publicação deste decreto, o ato de provimento de pessoal passará a exigir a imunização contra a Covid-19 a partir da abertura do certame.

Art. 8º. O disposto neste Decreto aplica-se aos estagiários e trabalhadores terceirizados, naquilo que couber.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de setembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA SMPM-GAB Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Institui a Coordenação da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra as Mulheres do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 996, de 12 de agosto de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município nº 3872 de 29 de agosto de 2019, que institui a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.026.136788/2021-64;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina, com a seguinte composição:

- I. Elaine Ferreira Galvão;
- II. Fernanda Serenário.

Art. 2º À Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina, compete:

- I. solicitar formalmente a indicação de representante institucional para composição da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina;
- II. convocar e dar suporte administrativo às reuniões e demais atividades da Rede, conforme planejamento anual;
- III. dar publicidade às atas das reuniões e outros documentos produzidos e aprovados pelas(os) integrantes da Rede;
- IV. dar cumprimento às providências e encaminhamentos indicados e aprovados durante as reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Familiar e Sexual Contra as Mulheres no Município de Londrina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SMPM-GAB nº 6, de 11 de maio de 2020 .

Londrina, 28 de setembro de 2021. Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher

PORTARIA SMRH-PO Nº 1795, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

SÚMULA: Designar servidores para compor a Comissão de Apoio e Fiscalização, do **TESTE SELETIVO** aberto pelo **EDITAL Nº 106/2021-DDH/SMRH**, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica na Docência de Educação Física e Preparador de Cadáveres**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização**, encarregada pelo suporte administrativo e operacional, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo/ Função
MARCIA PACHEMSHY ZANDONADI	16.075-0	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
MICHELE MOREIRA DA SILVA	15.417-2	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTENCIA DE GESTAO
NEUMAN DONZELLI DA SILVA MENDONCA	13.349-3	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSIST. EM DESENV. DE POLIT. E CONTR. DE PESSOAL

Art. 2º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Apoio e Fiscalização, designada no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de agosto de 2021. Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

PORTARIA SMRH-PO Nº 1856, DE 11 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Designar servidor para compor a Comissão de Apoio e Fiscalização, do **TESTE SELETIVO** aberto pelo **EDITAL Nº 106/2021-DDH/SMRH**, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica na Docência de Educação Física e Preparador de Cadáveres**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização**, encarregada pelo suporte administrativo e operacional, na condição de **intérprete de libras** na comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a língua oral corrente, o português, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar, conforme segue:

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
ELAINE RENATA BATISTA	371793	Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Licenciada em Letras, Bacharel em Letras/Libras com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais

Art. 2º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Apoio e Fiscalização, designada no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de setembro de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 1917, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Designar servidor para compor a Comissão de Coordenação Auxiliar, do TESTE SELETIVO aberto pelo EDITAL Nº 106/2021-DDH/SMRH, destinado a contratação, por prazo determinado, de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica na Docência de Educação Física e Preparador de Cadáveres, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar**, encarregada pelo **assessoramento**, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, conforme segue:

Unidade	Matrícula	Nome
19	152404	ALINE MARIA FANTI
31	100021	AMANDA DA SILVA
19	160512	ANA MARIA RODRIGUES BORGES
19	161152	BRUNO APARECIDO CAMILO
60	132411	CAROLINA FERNANDES KANEMATSU LOPES
19	136174	CLEONICE APARECIDA MENDES
19	136832	CRISTIANE ANGELICA BALAN
19	371645	CRISTIANE CIPRIANO CABRAL POLONHA
19	153664	DEBORA ARAUJO
19	153940	DEIVIDY ANDRÉ VIEIRA LEAL
60	149691	DRUSYLA SCHAIBLICH BERNARDES COELHO
19	360090	EDILAINE DUARTE ALVES
19	141690	EDUARDO JUNIOR BERGOSSI
19	164607	ELEN LUCY ALVES SILVA PICCININ
60	104140	ELIANE SANDRA VIEIRA
19	156825	EMANUEL MESSIAS PEREIRA CAMPOS
60	132462	EVELYSSA APARECIDA SANCHES
19	162868	FELIPE GODENY
19	160954	FERNANDA YURI MORITA
19	149837	GILBERTO MIGUEL DA SILVA
51	680125	GILCEIA CIPRIANO CABRAL
19	137588	GLAUBER DE MENDONÇA
19	163996	GUILHERME SANTOS TOLEDO
19	161888	HELIAN ARAUJO OLIVEIRA
19	148938	INÁ LOPES CAZELLA
19	151718	JOAO PAULO GUELFÍ
19	162884	JULIANA GUIMARAES CORNELIO RODRIGUES
19	154288	KÁTIA ROBERTA YUKIE TAKENAKA
60	131474	KELLY CRISTINA JERONYMO SOARES
19	163856	KELLY ROBERTA DE LIMA

19	146803	LEOVANILDO JOSE DIAS
60	144975	LÍDIA RAQUEL GONÇALVES MACHADO
19	161349	LIDIANY INGLES FOGAGNOLI
19	159735	LUCAS NORIHIKO SHIMADA
19	160830	LUCIANA APARECIDA BORDIGNON
60	152692	LUCIANA MESTRE FERREIRA
19	148660	LUCIANE DE BRITO
19	148881	LUSIA ADRIANA DE AGUIAR SILVA
19	159425	MARCELIO GUAITA
19	141259	MARCELLE DIORIO DE SOUZA
19	148849	MARCELO DA SILVA DIAS
19	160750	MARCIA PACHEMSHY ZANDONADI
19	148911	MARCIO HORAGUTI DA SILVA
19	148962	MARCO ANTONIO KAWASSAKI BARBOSA
27	102806	MARCOS LOBO AMORIM
60	117188	MARIA APARECIDA DA COSTA PERINI
60	117862	MARIA DE LOURDES NOIVO DE AZEVEDO
19	154326	MARLVIA GONÇALES DOS SANTOS
19	154172	MICHELE MOREIRA DA SILVA
19	144819	MILTON VELEI DE AQUINO JUNIOR
19	151513	MOACIR DE OLIVEIRA BRANCO JR
19	333301	NARCIMELIA GARCIA SCARINCI
27	102695	NATALY APARECIDA RODRIGUES ARRIERO
19	133493	NEUMAN DONZELLI DA SILVA MENDONCA
60	145688	NILCEIA DIEGUES DOS SANTOS
19	115029	PATRICIA HAMADA
19	158496	PATRICIA KIKUTI
19	160717	PAULA ELIZABETE ANTONINI JOVIANO
19	148709	PRISCILA POSSIDENTE MONTEIRO BRAZAO
60	132446	RAFAEL HIDEKI DE SOUZA
19	159697	RENAN KLEBER DE OLIVEIRA
19	144851	RENAN VECCHIA DE CAMARGO
19	164186	RICARDO DA SILVA SOUZA
19	157961	ROSA MARIA TOMÉ
19	161810	TAIRINI SILVA ANDRADE
84	100803	TATIANE MARQUES DE NOBREGA
19	160016	TATIENE MATOBA DE AVILA
60	149861	THAISA RODRIGUES MOREIRA
19	152056	THIAGO JORGE RODRIGUES SILVINO
19	158380	TULIANE BOTELHOS DE MOURA
19	154520	UEUXA MILANO FONSECA

Art. 2º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Auxiliar, designada no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Lista de Presença e Ata própria, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos produzidos a partir de 13 de setembro de 2021.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 1940, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Designar servidor para compor a Comissão de Apoio e Fiscalização, do **TESTE SELETIVO** aberto pelo **EDITAL Nº 106/2021-DDH/SMRH**, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica na Docência de Educação Física e Preparador de Cadáveres**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Apoio e Fiscalização**, encarregada pelo suporte administrativo e operacional, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar.

Unidade	Matrícula	Nome
19	320374	ADRIANA APARECIDA PARENTE ASSUNÇÃO
19	380423	ADRIANA CRISTINA BALBINO FERMIANO
19	372757	ADRIANA ÉRICA DE SOUZA

19	366323	ADRIANA FREITAS SENHORINI
19	341541	ADRIANA MOREIRA ASSUNÇÃO
19	349305	ADRIANA PAULA DOS SANTOS SILVA
19	388548	ADRIANA SOUZA SANTOS
19	352772	ADRIANA VALERO MOREIRA
19	381497	ADRIANE FURLAN MURTA
19	372986	ADRIANE GASPARI FERREIRA
19	318442	ADRIANE SANCHES VICENTE GOUVEIA
19	354708	ADRIANO BATISTA DA SILVA
19	337544	AGLAÉ COSTA
19	366994	AILA CATORI GURGEL ROCHA
19	359815	ALCIANE DOS SANTOS AUGUSTO
19	364789	ALDREI VALÉRIA GOVEA CONFORTI
19	358355	ALESSANDRA DE ARAUJO SANCHES
19	356000	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA
19	358169	ALESSANDRA VILASBOA
19	157473	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA
19	338125	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA
19	145378	ALEX TEODORO DA SILVA
19	364673	ALINE AMANDA SILVA LANSSONI
19	356972	ALINE DAYSE DE OLIVEIRA VILELLA
19	371750	ALINE DE SOUZA MANDELI
19	373982	ALINE IDINO DE OLIVEIRA
19	380903	ALYNE ZANATTA
19	145424	AMAURI VILAS BOAS SOUZA
19	387509	ANA BARBARA CUBA AGUIAR
19	350133	ANA CAROLINA CHANAN SILVA
19	365050	ANA CLÁUDIA RADIGONDA
19	369993	ANA CLAUDIA SILVA BARBIERI
19	389552	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
19	354856	ANA LUCIA PEREIRA MALDONADO DE ALMEIDA
19	356697	ANA LUCIA SANTOS SILVA CAMPOS
19	157503	ANA PAULA BAPTISTA FAUSTINO
19	147958	ANA PAULA BATISTA PRATES NASCIMENTO
19	365041	ANA PAULA CAETANI
19	363782	ANA PAULA JACKES DE JESUS
19	388262	ANA PAULA MENEZES CARDOSO
19	388416	ANA PAULA NEVES RODRIGUES
19	385484	ANA PAULA ROSSAFA AUGUSTO
19	381993	ANA PAULA SANCHES ZAPATA TEODORO
19	357324	ANA PAULA SOTTA SANTANA FURUMITI
19	155683	ANDERSON ALVES BUENO
19	372579	ANDERSON ANTONIO FARIA
19	145475	ANDERSON BITENCOURT CAMARGO
19	155896	ANDERSON SIGUEO KURIKI
19	155926	ANDRE MARCEL BOGADO DUTRA
19	156337	ANDRE PORTES MARQUES
19	145556	ANDRÉ RODRIGO DE OLIVEIRA
19	383503	ANDREA DE BARROS PIMENTA E SILVA
19	351407	ANDREA DE CASTRO HONORIO DA SILVA SANTOS
19	340618	ANDREA SCOMPARIN
19	382400	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO
19	145564	ANDREIA MARIA MENEZES BARBOSA
19	382450	ANDRESA BARREIROS SANCHEZ
19	353973	ANDRESSA CASARIN ROCHA
19	348155	ANDRESSA FARIAS FERMINO
19	374458	ANGELA CLAUDIA FERREIRA
19	370649	ANGELA DA SILVA
19	382710	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
19	353159	ANGÉLICA DE FREITAS MARTINS
19	379921	ANGELITA DE LIMA GUANAIS FERREIRA
19	348643	ANGELITA DE PAULA SILVA MACHADO
19	364819	ANGELITA SILVA BISPO
19	383104	ANNA PAULA DE SOUZA SCANFERLA
19	348988	ANTONIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE
19	154962	ANTONIO CARLOS FERNANDES GOBETTI
19	156310	ARILDO DE MELLO
19	344141	ARLETTE ADRIANA CARRERO
19	388009	BÁRBARA SOUZA DE ALMEIDA JANKOWSKI
19	377899	BERNADETE ELIANE KANARSKI SILVA
19	381578	BRUNA HATSUE SANTOS YAMAJI
19	154989	BRUNO AMARAL DA SILVA

19	370002	BRUNO CARDOSO MONTEIRO
19	378933	BRUNO HENRIQUE ARAUJO
19	373508	CACILDA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA
19	381519	CAMILA FULCHINI
19	383945	CARLA CRISTINA VALENTIN
19	378810	CARLA LAIS SARTORIO MONTANHER
19	358096	CARLA VASCONCELOS
19	359190	CAROLINA CHAVES CALDEIRA SCATAMBULO
19	376264	CASSIA DA SILVA CLAUDINO
19	364053	CÁSSIA REGINA RICCI PIRES BARBOSA
19	385654	CATARINA MAGALI ODÍZIO
19	339482	CELIA SAMPAIO PEREIRA
19	330671	CÉLIO CAMILO
19	348520	CELISSIS EVANDRA TONASSI PEREIRA
19	145688	CHRISTOPHER TEODORO FRANCISCO
19	341738	CILENE CALDAS PICCININ
19	338214	CÍNTIA ALVES SILVA MARTINS
19	361798	CÍNTIA RUBIM
19	389544	CLARA TEREZINHA DA SILVA
19	360597	CLARICE APARECIDA SIENA BRUSSOLO
19	339890	CLARICE DOS SANTOS CALMEZINI
19	379280	CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
19	338494	CLAUDETE BENTO PINTO SILVA
19	337447	CLAUDIA FABIANE BRITTO
19	341517	CLAUDIA FERNANDA CIRIACO DOS SANTOS RUZZANTE
19	346071	CLAUDIA MARIA ROVERATO DE MOURA
19	348600	CLÁUDIA VALÉRIA GOVÊA DOS REIS
19	348015	CLAUDIANE RIBEIRO WINCOVSKI LAZARINI
19	382370	CLAUDINEIA EMANUELE DE OLIVEIRA
19	386561	CLENILDA NOGUEIRA DA CRUZ SILVA
19	139939	CLEUZA ALVES DE SANTANA
19	353590	CLEVERSON OLIVEIRA DA SILVA
19	155136	CLEVERTON ALMEIDA PEROZIM
19	371505	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA
19	334049	CRISTIANE CIQUINI TUTIDA
19	374725	CRISTIANE DA SILVA LAMIN DOS SANTOS
19	341720	CRISTIANE DE BRITO HILARIO SANTANA
19	370690	CRISTIANE RENATA CORCINI BLUM
19	369748	CRISTIANE SILVA WILLRICH
19	362743	CRISTIANE THAIS PIROLA
19	353663	CRISTINA APARECIDA KOLAROVIC DE CAMPOS
19	163970	CRISTINA BASSO STUTZ
19	338427	CYNTHIA DELMONACO DE CASTRO DELIBERADOR
19	367052	DAIANA APARECIDA FURMAN DODÓ
19	374164	DAIANE MUNARETO GARBOSSI
19	371700	DAIANE ZAMPIERI COLOMBO
19	381047	DAIANY CRISTINA REIS
19	342505	DAIANY MAYARA THOMEU SANTANA
19	152315	DANIELA FERREIRA E SILVA
19	337781	DANIELA SIMONE MASSON DA SILVA
19	338729	DANIELE DE FÁTIMA SANCHES DIAS DE JESUS
19	386146	DANIELE FRANÇA PEREIRA
19	355232	DANIELE MAIONE GRANDE FERREIRA DA SILVA
19	373842	DANIELE SILVA DE BRITO
19	387487	DANIELLE DANSIGER
19	382272	DANIELLE DIAS DA SILVA SAMPAIO
19	347655	DARCLEI ROSA MARTINS
19	372218	DAYANE CRISTINA NEGRI
19	361640	DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA
19	385263	DAYSE CAROLINE MELO
19	341886	DÉBORA REGINA DOS SANTOS SILVA
19	341347	DÉBORA WANÉSSA SANTOS FRANCISCHINI
19	157848	DEBORAH THAISA BERALDO PEREIRA RAMOS
19	349399	DEISE CAROLINE COELHO MORENO
19	361607	DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI
19	155969	DEIVID AMORIM CAMPOS
19	345598	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO
19	367079	DENISCATIA GOMES MOTTA
19	359610	DIEGO DE SOUZA PIGOSSO
19	148032	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
19	387550	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA
19	341789	EDENILSE VEDOVATE MALAMAN

19	154733	EDERSON LIZ REIS DOS SANTOS
19	331058	EDILAINE CARDOSO
19	155888	EDILSON GALVAO RIBEIRO
19	357650	EDITE PEREIRA DA SILVA
19	374512	EDNA DE OLIVEIRA SOBRINHO ROSSATO
19	363820	EDNA MARIA MELCHIOTTI DAS NEVES
19	156566	EDSON PEREIRA BARBOSA
19	156019	EDUARDO ANTONIO IZIDORO
19	387290	ELAINE APARECIDA GABRIEL PERES
19	348619	ELAINE CRISTINA DAMASCENO FERRARI
19	371050	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA
19	365122	ELAINE FIGUEIREDO
19	341622	ELENICE SIMOES RIBEIRO DE OLIVEIRA
19	354457	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
19	369918	ELIANA JUSTINO CAROLLI
19	377325	ELIANA MORETTI MARTINELLI
19	380776	ELIANE APARECIDA BIASETTO
19	389854	ELIANE DAMAS VIEIRA SILVA
19	367753	ELIANE FUDALI LARA
19	351555	ELIANE VENTURA DE ANDRADE
19	378534	ELIAS JOSE DE OLIVEIRA
19	349674	ELINICE MORAES DE ANDRADE SANTOS
19	388696	ELISABETE CRISTINA PIETREK
19	350532	ELISANDRA VENTURA DE ANDRADE
19	348970	ELISANGELA ANDREA PIOVEZANA CEOLIN
19	360120	ELISANGELA APARECIDA GIL
19	379190	ELISANGELA COSTA DOS SANTOS
19	363316	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA
19	382663	ELIZABETI MIKIE NAGANO NAKAGAWA
19	133647	ELIZEU JOSÉ DA SILVA
19	385271	ELZA APARECIDA BUENO
19	379980	EMANUELY FERNANDA MARQUES
19	358037	EMILENE DA SILVA MENDES OLIVEIRA
19	385620	ENI CONCEICAO CAVARSAN
19	345229	EONICE PEREIRA DE CARVALHO
19	361836	ERICA BARRAGAN ALVINO
19	358959	ERICA DA SILVA MACHADO
19	377961	ÉRICA DOS SANTOS MOREIRA RIBEIRO
19	369373	ERIKA NISHIYE LAPERUTA
19	333034	ESMERALDINO FRANCO JÚNIOR
19	381870	ESTHER VASCONCELOS DE SOUZA
19	370401	EVELISE APARECIDA DE SOUZA SPOLOM
19	146170	EVERTON MERÊNCIO MACHADO
19	128465	EZIQUEL MORASKI DE JESUS
19	356700	FABIANA DE REZENDE TAGLIARI
19	388483	FABIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
19	156256	FABIANO VICENTE DA SILVA
19	157660	FABIO APARECIDO DE SOUZA
19	148075	FÁBIO DE QUADROS FERNANDES
19	146234	FABIO TAKESHI NAKAYAMA
19	365653	FABÍOLA BARROS MONACO TOSATO
19	350435	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS DESCHEVE
19	388181	FÁTIMA LUCIENE CIDRIN COELHO
19	377295	FATIMA REGINA MAZLUM
19	349755	FERNANDA CRISTINA BUENO
19	357863	FERNANDA MARQUES SOFIA
19	372811	FERNANDA PATRÍCIA DE ALMEIDA
19	367389	FERNANDA VAZ DANTAS E SILVA
19	365637	FLAVELI HARTMANN DIONISIO CITON
19	389064	FLÁVIA CINTRA CRUSIOL
19	379930	FLÁVIA ENGMANN MARCOS
19	334073	FLAVIANE DO PRADO LIMA
19	339059	FLAVIANI BARALDI BONACIN
19	373540	FRANCIELE ALVES KAMINSKI DE FREITAS
19	361810	FRANCIELE BORGES PAGLIA
19	387061	FRANCIELE HIBARI MATHIAS
19	355291	FRANCIELLE BARRINUEVO ZAMBON
19	385743	FRANCINE POSSETE BOICZUK
19	376949	GABRIELA CAMACHO GOMES
19	362565	GABRIELA CONCEIÇÃO DA SILVA ROBERTI
19	374431	GABRIELA RODRIGUES GARCIA DE LIMA
19	365424	GENELITA FRANCISCO DO NASCIMENTO

19	364916	GÉSSIKA RODRIGUES VILLATORE
19	156205	GIOVANE HANRIETE DE OLIVEIRA
19	317616	GIRLENE INACIO NOVELI
19	362573	GISELE APARECIDA ALMEIDA DA COSTA
19	358452	GISELE DA FONSECA RIBEIRO
19	372862	GISELLE CHRISTINA PEREIRA ROSA
19	363154	GISELLE VIEIRA BARBOSA
19	385786	GISLAINE DE SOUZA PAULINO
19	388068	GISLAINE RODRIGUES DE LIMA
19	379999	GIULIA DA SILVA FERNANDO
19	363650	GLAUCIA PEREIRA LIMA
19	353370	GLAUCIMARA DE ARRUDA SIMON
19	375675	GLEICE CRISTINA DA SILVA
19	373176	GLEICE KELY DE SOUZA PEDRO
19	156264	GLEICY OLIVEIRA DA SILVA
19	369004	GRASIELLE GONCALVES COUTINHO
19	347787	GRAZIELA DALPOZO ALVES
19	360023	GRAZIELE DE SOUZA DEPETRIZ
19	371475	HAROLDO GALDINO DA SILVA JUNIOR
19	146412	HELENA CRISTINA INÁCIO
19	366501	HILCÉIA CRISTINA GÓES
19	319406	IÉDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER
19	155934	IGOR RONNEY HELMUT OBARA
19	372692	ILDA DA COSTA SILVA
19	328758	INDERLINDA IÉDA MACHADO DE SOUZA GRACIANO MARIA
19	356433	IOLANDA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
19	318140	IONE MARIA VIEIRA GALIS BUENO
19	341606	IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO
19	364150	IRACI ALVINO DE OLIVEIRA
19	335371	IRINEA ANARIA DA SILVA LIMA
19	349577	ISABELLA PORTUGAL POZATTO MENDES
19	155241	ISMAEL LAUDELINO DOS SANTOS
19	157597	ITAMAR BORTOLOTO
19	163066	IVAN APARECIDO CAMARA
19	319210	IVETE APARECIDA PIMENTEL
19	161659	IVO IWAO NAKAMURA
19	338389	IVONE DE FÁTIMA GERMINARI LOUREIRO
19	380261	IVONETE ROSA ZAGO
19	361917	IZIS LIIN NANTES MACIAS DA SILVA
19	146536	JACKSON QUIRINO OLIVEIRA
19	333662	JACQUELINE CARDOSO ROBEL
19	383694	JACQUELINE MORAES SOLDORIO MARCATTO
19	367044	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ
19	387401	JANAINA CAMPOS ABREU FERNANDES
19	382000	JANDIRA CECÍLIA BRANDÃO
19	144517	JANE CAROLINA GALDIN
19	388297	JANETE APARECIDA DE MELO BELLINI
19	365963	JANIA APARECIDA DE MELO
19	329223	JANIO PINHEIRO GOES
19	317357	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
19	160059	JAQUELINE DUARTE DE PAULA
19	355500	JAQUELINE NEGREIROS OTSUKA GAJARDONI
19	389331	JAQUELINE SANTIAGO DE SOUZA
19	336521	JAQUELINE SIMONE ZERBETTI BARBOSA
19	347663	JEANI CILENE MICHELETTI BENTO
19	155047	JEFERSON ALMEIDA DA SILVA
19	164003	JEFFERSON FERNANDO DE ALMEIDA
19	383155	JÉSSICA APARECIDA PORFIRIO DA SILVA
19	378364	JESSICA LONGHI
19	386650	JOÃO LUCAS MANCHINI CARLOS
19	381829	JOAO VICTOR DA ROCHA MACHADO
19	679402	JOSÉ EUGÉNIO PERUZZO
19	155691	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
19	155314	JOSÉ REGINALDO CAMARGO
19	370045	JOSÉ RENATO PEIREIRA DOS SANTOS
19	379603	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
19	342084	JOSIANE CIQUINI TAKESHITA
19	354970	JOSIANE GONÇALVES DE MATOS
19	339903	JOSILEIA MARIA RIBEIRO DA MOTA
19	343676	JOSIMARA AMANCIO
19	364193	JOVIANO APARECIDO DA SILVA
19	348538	JOYCE CRISTINA FONTEQUE GASPAR

19	339350	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
19	155810	JULIANA ALVES DA ROCHA
19	354236	JULIANA APARECIDA DE LIMA
19	367745	JULIANA CAROLINE DA SILVA
19	389781	JULIANA CRISTINA DA SILVA ALVES DE AGUIAR
19	389374	JULIANA DA SILVA LIUTI FERREIRA
19	338117	JULIANA DA SILVA RONQUE LUCINDA
19	352560	JULIANA DOS SANTOS BIATO BARBOSA
19	381640	JULIANA GONÇALVES QUEIROZ SANTOS
19	386456	JULIANA KELLY FERREIRA SANTOS
19	384771	JULIANA MARCELA LOPES
19	353213	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
19	339229	JULIANA PAULA SILVA KEBEDYS
19	373575	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI
19	384550	JULIANE MACHADO ALEXANDRE
19	163082	JULIANO JUNIO DE SOUZA
19	386871	JUNELIZA ALMEIDA DANTAS ARAUJO
19	387622	JURACI DE MATOS
19	380253	KAMILA DOWER RONQUI SANTOS
19	374202	KATIA MARTINS DE OLIVEIRA
19	365033	KATIANA VAZ
19	157627	KAWANNA CRISTINA DE LIMA
19	341290	KEILA APARECIDA ALVES PEREIRA
19	368091	KELLER GONCALVES BARBOZA
19	369349	KELLY DJANE DE ALMEIDA
19	376329	KENYA VIEIRA DE SOUZA E SILVA
19	358924	KERLI CRISTINA ALVES
19	365670	LARISSA COSTA CORREIA
19	367184	LARISSA HELENA DOMINGUES PROFICIO
19	381381	LAUDILEA APARECIDA LACERDA
19	369667	LAYARA DE AZEVEDO CARNEIRO
19	353388	LEA LUCIANA CAETANO DA SILVA
19	351385	LEANDRA DOS SANTOS ROSA ARAUJO
19	374571	LEANDRO VILLELA DE DIO
19	360651	LEILA PIAZZA PEREIRA
19	353434	LEILA AMARAL DA COSTA
19	338737	LEILA REGINA DE ARAUJO
19	361950	LEONICE PERCILIA DA SILVA VAZ
19	385913	LEONOR GOMES VIEIRA
19	356980	LIANE APARECIDA GARROTE DEMARCHI
19	361054	LIDIANE MACHADO
19	376140	LIGIA FERRONI
19	360678	LILIAM KAROLINY NUNES
19	384844	LILIAN CRISTINA MOURA DE ALMEIDA
19	381209	LILIANE CRISTINA MILOZO
19	353329	LIS CAROLINE LOPES DA SILVA SERRA
19	356417	LISYANE ANDRADE
19	347914	LOURDES ADRIANA ANTONIETTO
19	148130	LUCAS TELLES
19	157287	LUCAS ZANINI DE MATOS
19	348783	LUCELIA MELOCHERO
19	366889	LUCIANA DOS SANTOS CATARINO
19	350800	LUCIANA KRULESKI DA SILVA
19	330949	LUCIANA MOREIRA DA FONSECA
19	375888	LUCIANA PEDROZA GOULART ARAUJO
19	373257	LUCIANA TRINDADE GALVES
19	389765	LUCIANE BITENCOURT ALVES MACEDO
19	364495	LUCIANE LOPES DE CARVALHO MARTINS
19	389714	LUCIANE MATOS PALODETO
19	350249	LUCIANE MOTA SANTOS MUNHOZ
19	153540	LUCIANE YUMI KITAMURA NAKAGAWA
19	379395	LUCIANI ROCHA DOS SANTOS FERREIRA
19	354120	LUCIDALVA PASCOA DE CASTRO
19	387649	LUCILENE MARIA CASARIN SOUTO
19	380806	LUCIMARA MATILDE DA SILVA RAMOS
19	163961	LUCINEIA TRINDADE ROCHA
19	350958	LUCIRENE GISELE ZANUTTO
19	160148	LUIZ DIEGO TIMOTEO LEO
19	147885	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BELLO
19	370444	LUZIA APARECIDA MACIEL FERREIRA
19	342483	LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA
19	364215	LYDIANE MESSIAS DE SIQUEIRA SILVA

19	355038	MAGALI SBIZERA DOS SANTOS
19	358193	MARCELA SILVA BIAZOTTO
19	160083	MARCELO BORGES LIMA
19	333751	MARCELO DA SILVA
19	333913	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARION
19	339687	MÁRCIA CRISTINA TONIN LOPES
19	388521	MARCIA ELIANE DA SILVA
19	359246	MARCIA HELENA MARCUCCI
19	360147	MÁRCIA MARIA CARARO VIDOTTI
19	139858	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA
19	386731	MARCIA TRASSI
19	387380	MARCILENE VITAL DOS SANTOS
19	148180	MARCO AURÉLIO PAVAN
19	336181	MARCOS ANTONIO DIAS
19	146978	MARCOS BUENO GODOI
19	156302	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
19	146994	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
19	349151	MARGARIDA CÂNDIDA SILVA LOPES
19	369454	MARIA APARECIDA DA SILVA
19	369306	MARIA APARECIDA DE CASTRO
19	156272	MARIA CAROLINA MICHELETTI GOISSIS MACHADO
19	346110	MARIA CRISTINA ALVES
19	339091	MARIA GENILDA DA CRUZ DE JESUS
19	362344	MARIA HELENA ALVES MARQUES
19	383465	MARIA IZABEL HIRATA
19	385328	MARIA IZABEL MORAIS BATISTA BARBOZA
19	382604	MARIA LUCIA FAVINI DE ASSIS
19	347817	MARIA REGINA RIBEIRO RUSSI
19	135593	MARIA TERESA DE SOUSA FARIA
19	385859	MARIA TEREZA DINIZ OLIVEIRA
19	377783	MARIA THEREZA PERUSSO
19	376108	MARIANA CARNEIRO AZEVEDO
19	354066	MARIANA ELIZA FONSECA MORAES
19	380695	MARIANE CRISTINA ULBRICH SILVA
19	385506	MARIANE VILLELA FARIAS
19	360635	MARIANNE NASCIMENTO
19	147044	MARILUCIA FERNANDES LIBA
19	353795	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS
19	147052	MARINEILE CRISTINE BORTOLOTI
19	363499	MARISTELA SEVERINO WERNER
19	359580	MARIZETE ROZILDA BAHIA DE SEIXAS
19	379913	MARLI MOREIRA LIMA SILVA
19	384372	MARLÚCIA CEZAR DOS SANTOS
19	387320	MARTA APARECIDA PAIÃO SANCHES
19	369160	MARY DE OLIVEIRA BEZERRA
19	384755	MARYCELI TEREZINHA LOPES
19	156108	MATHEUS MIZAEK KIKUMOTO
19	143235	MAURO SILVERIO
19	362247	MAYARA CAROLINE FERNANDES VITOR
19	147095	MAYBI DALIANE SAMPAIO SAHD
19	386944	MEIRE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA
19	371327	MERY TEREZINHA DE SOUZA
19	387258	MICHELI CRISTIANI RICARDO FREIRE
19	361240	MICHELLE MAYARA PRAXEDES SILVA
19	357880	MICHELLE RAMOS BERNARDI
19	370126	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA
19	388785	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA VIEIRA
19	161020	MIRIAN AKEMI TSURU YAMAMOTO
19	352373	MIRIAN JANAINA PICOTTI CAVALHEIRO
19	381152	MIRIAN LIBANIO DA SILVA PATERNO
19	366960	MONALIZE RIGON SANTOS
19	147869	MULLER HENRIQUE DE LIMA
19	350974	NANCI NAPOLITANA GONÇALVES
19	385000	NATALI BARDELLE FERRARI
19	382183	NATALIA EL KADRI RIBEIRO PAOLIELLO
19	383759	NATALINO DOS SANTOS
19	381420	NATALY TAILA GASPAROTO DA SILVA
19	383139	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL
19	373435	NAYLA BEATRIZ FABRI
19	335460	NEILA DA SILVA BIAZOTTO
19	351695	NELCI DOS SANTOS SANTANA
19	147117	NERILDO AUGUSTO DE MEDEIROS

19	388823	NILZA MARTINS FERNANDES
19	343080	NOELI PIRES DE ALMEIDA
19	157325	NORTON SILVA
19	156469	ODILON APARECIDO ZAMBONI
19	381373	OLAIDE NUNES
19	384380	OSVALDINEIA NASCIMENTO SANTOS BARRETO
19	155802	OTARINO BALBINO FRUTUOSO FILHO
19	371220	PÂMELLA DAIANE OLIVEIRA COSTA
19	144835	PATRICIA DA SILVA SANTOS PEREIRA
19	365890	PATRICIA DUTRA DE BARROS
19	346837	PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS BALTIERI
19	155756	PATRICIA MARCON MARINS VILLELA
19	320803	PATRICIA RIBEIRO DE AVILA
19	162906	PATRÍCIA YOSHIKO TAMURA
19	157333	PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR
19	155586	PRISCILA CAROLINA PIRES RODRIGUES
19	351067	PRISCILA PELAQUIM DE CARVALHO MATOS
19	352489	RAFAEL MARQUES FRANÇA
19	160164	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA
19	147273	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS
19	147281	RAFAEL RUIVO DA SILVA
19	160121	RAFAEL SILVA DE SOUZA
19	386227	RAFAELA BALDUINO DE SOUZA SILVA
19	359556	RAFAELA BERNARDES DO PRADO MARTINS
19	354910	RAFAELA CHRISTINA DA CRUZ
19	357626	RAFAELA LUCAS GONÇALVES
19	381187	RAQUEL LUCIANE DE OLIVEIRA MOREIRA
19	343790	REGIANE CRISTINA DE SOUZA GARCIA
19	380822	REGIANE CRISTINA GERMANO LOPES
19	350257	REGIANE CRISTINA PONCE
19	355569	REGIANE ELISA FUMEGALI
19	354902	REGIANE SOARES DE LIMA
19	340073	REGINA CONCEICAO FORNAZIERI
19	373052	REGINA RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO
19	147338	REGINALDO SEMCZUK
19	147346	RENAN NEVES COLMIRAN
19	361828	RENAN VEDOVATO PEDRINELLI
19	389307	RENATA BIASETO CAMPANUCCI
19	373397	RENATA DIONISIO
19	363219	RENATA KELLEN NICOLIM UGUMA
19	358665	RENATA PEREIRA FREIRE
19	350460	RENATA RODRIGUES DA SILVA ALVES MOREIRA
19	154849	RENATO HUGO ALVES BARBOSA
19	147370	RICARDO ALEXANDRE BRUN
19	341479	RITA DE CASSIA SANTOS TAVARES
19	133175	ROBERTO BARBOSA DA SILVA
19	155497	ROBSON BARDUÇO DE OLIVEIRA
19	156795	RODRIGO FERRARI
19	358967	ROGERIO PARK ROCHA
19	156493	ROGERIO SATO
19	376132	ROSANA BARBOSA LEITE DE PAULA.
19	338818	ROSANA CLÁUDIA CACHEFO
19	372609	ROSANA MAGALHÃES OLIVEIRA
19	382434	ROSANA MARCONDES PEREIRA
19	361844	ROSANA OLIVEIRA MACHADO TROVAN
19	340103	ROSANA SAKAGUTI FERREIRA
19	351849	ROSANGELA APARECIDA XIMENEZ
19	381071	ROSANGELA MEN KOZUKI
19	384950	ROSELAYNE MARTINS MATIOLI VIEIRA
19	341657	ROSELI FIDELIS DA SILVA
19	363480	ROSELI GRANA
19	375446	ROSELI INES GOBBO
19	347892	ROSELI RIZZON
19	380920	ROSELY APARECIDA NEVES
19	365238	ROSEMAR BISPO CAROBA DOS SANTOS
19	383422	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES DA SILVA
19	361615	ROSIANE DA SILVA MENDES OLIVEIRA
19	381675	ROSICLÉA RODRIGUES DA SILVA
19	342432	ROSICLÉR MARY MANOEL BUENO
19	142590	ROSILAINE CRISTINA AVANCINI GOBBI
19	339946	ROSIMAR TEIXEIRA DA SILVA
19	366110	ROSIMARI TAVARES CANDIDO

19	355879	ROSSANA GERMINARI
19	147532	ROSYLENE HECKERT MACHADO
19	375500	RUBIA NASCIMENTO CARMAGNANI JOVANOVICH
19	348775	SALETE MORETO GUISSO
19	387690	SANDRA AKEMI SUSAS SEKI
19	379743	SANDRA CRISTINA GARCIA FERRAZ
19	369179	SANDRA DE SOUZA PARRA
19	341746	SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LUCA
19	349984	SANDRA TEREZINHA PADOVANI
19	152528	SANDRA YURIE TAKEDA
19	366676	SELMA LOUREIRO CARDOSO
19	155977	SERGIO GUIARDELLI JUNIOR
19	147575	SERGIO KEIJI TANNO FILHO
19	343170	SHEILA VALDOSKI HOIO
19	353680	SHIRLEY MARIA BUENO KITAISKI
19	385638	SIDINEIA PETRECONI
19	351563	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS VEDOVATO
19	361135	SILVANA FERNANDES GIMENES FRANCO
19	370215	SILVANA REGINA TAVARES DE LIMA MARTINS
19	388130	SILVIA BEVILACQUA
19	357251	SILVIA GUILHEN GALIETA TAIT
19	352845	SILVIA HELENA DE FREITAS RUIZ
19	336424	SILVIA HELENA LEITE BONTORIN
19	352225	SILVIA MARIA DAKKACHE MARQUES
19	357790	SILVIA REGINA JORGE SOARES
19	348708	SIMONE APARECIDA NEVES MOREIRA
19	148318	SIMONE DOMINGUES DANTAS
19	373583	SIMONI BOLOTARO
19	367516	SIMONI MARQUES QUINTILIANO
19	376043	SIMONI MOREIRA LEITE
19	366935	SIRLAINE MAURINA GOMES
19	335673	SIRLENE MOURA
19	139971	SISSY ZANETTE MARIANI LIMA
19	382566	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA ABRANCHES
19	381969	SOLANGE DA SILVA
19	336998	SOLANGE MARIA PIQUE
19	352748	SÔNIA APARECIDA MILANI DA SILVA
19	351040	SONIA MARIA RAMALHO LOPES
19	367508	STEFANY DINIZ SPEZZOTTO
19	358070	SUELI ULIAN DE ALCANTARA
19	357707	SUELY GUEDES DA LUZ CAVALHEIRO
19	353345	SUZILAINÉ PASSOS DUARTE
19	359475	TABATA BRANCO BARALDI DE SOUZA
19	341509	TALITA ANDRADE CALDANA
19	341827	TALITA COSMOS DOS SANTOS FREITAS
19	370371	TALITA PEREIRA DA SILVA ROCHA
19	385344	TATIANA PACHECO FELICIO
19	384941	TATIANE APARECIDA DE CAMPOS VILAR SANCHES DE PAULA
19	376680	TELMA BARROS SILVA RIBEIRO
19	380326	TERESA VIEIRA DA SILVA
19	358053	TEREZA MIEKO KATO FRANCO
19	383902	THAIS ARANTES VIEIRA
19	350354	THAIS TREVIZAN VICENTE
19	350923	THALITA MARA GUILHERME FELICIO
19	388947	THALITA VINHOTE DE CARVALHO
19	388467	THAMIRIS BETTIOL TONHOLO
19	353396	THATIANE VERNI LOPES DE ARAUJO
19	378852	THIAGO GIROTTO PEREIRA
19	155381	THIAGO RUFINO GOMES
19	358789	UYLLA MILANO FONSECA
19	346950	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA GUIRALDELLI
19	350230	VALDIRENE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES
19	374393	VALÉRIA DE OLIVEIRA
19	329452	VALÉRIA SEMMELMANN AZEVEDO
19	148334	VALTER BENTO MARQUES
19	356379	VANDERLICE BENEVIDE
19	162876	VANDERSERGIO CARDOSO
19	361232	VANESSA ALLINE DIOGO CALANDRO LOPES
19	387720	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE
19	355437	VANESSA DE FATIMA EVANGELISTA GOMES GONÇALVES
19	381330	VANESSA GARCIA SHIINOKI
19	363685	VANESSA REGINA VIEIRA GONÇALVES

19	334588	VANIA CRISTINA ROSSINI DE MATOS
19	343684	VANIA PATRICIA GENEROSO DA SILVA
19	356220	VANIA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA
19	350036	VANILDA PRADO
19	362751	VERA LUCIA GOMES
19	352926	VEREDIANA CAROLINA DA SILVA
19	359041	VERÔNICA VALÉRIA DOMINGOS CURTI
19	349593	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO
19	155870	VINICIUS AVILA SANTIN
19	355178	VIVIAN BARBOSA CAVASSANI
60	145262	VIVIAN FRANCIELLE HONORATO
19	389447	VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS
19	387185	VIVIANE CRISTINA PIRES SANTANA
19	363111	VIVIANE DE SOUSA MAYER
19	157430	WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
19	156710	WAGNER TATSUYA WATANABE
19	154881	WALTER FREITAS NEGRAO
19	148342	WANDER DA SILVA
19	382442	WESLEY PEREIRA TONDATTO
19	349275	WILDA ALMEIDA NASCIMENTO SENHORELI
19	386430	WILLIANS SHODI HIRATA
19	386634	WILMA RUFINO ROSA
19	351865	YONE SIQUEIRA DA SILVA
19	352829	ZENITA COSTANZI MOREIRA
19	385042	ZILDA GIMENES TEODORO RAMOS
19	336564	ZULEICA RODRIGUES DA C THOMAZ

Art. 2º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Apoio e Fiscalização, designada no artigo 1º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Lista de Presença e Ata própria, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidado os atos produzidos a partir de sua emissão.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0263/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0263/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 974.464,68 (novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 27 de setembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0265/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial por Videoconferência Nº PGV/SMGP-0265/2021, objeto: Registro de preços para Locação de Veículo Dotado de Guindauto com Cesto Aéreo Duplo Acoplado Isolado, Guindaste e Mini Carregadeira Dotada de Caçamba. Valor máximo da licitação: R\$ 469.763,34 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4112 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de setembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE PREGÃO Nº 0257/2020

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0512/2020

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 42/2021 (6293667), publicado no Jornal Oficial do Município 4442, no dia 17/09/2021, para o qual não houve manifestação contrária, CANCELO a Ata de RP 0461/2021 (4816302), da empresa HOPE COMERCIAL LTDA - ME cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19, com base na Lei 13.979/2020, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 28 de setembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 002/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES DE BOLSAS SABERES, FAZERES E IDENTIDADES.

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final de seleção do Edital nº 002/2021 de Projetos Independentes de Bolsas Saberes, Fazer e Identidades, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º Após publicação do edital de resultado preliminar foram interpostos recursos para reconsideração da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) e nos casos de manutenção da decisão, os recursos foram encaminhados ao titular da pasta para decisão final, conforme item 11.6 do Edital.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados.

Art. 4º No Anexo II constam os projetos selecionados, que seguem para a etapa de apresentação dos documentos do Anexo V para formalização do termo de compromisso cultural.

Art. 5º No Anexo III constam os projetos classificados, que ficarão como suplentes.

Art. 6º No Anexo IV constam os projetos desclassificados.

Art. 7º De acordo com o item 14 do Edital nº 002/2021, os selecionados terão 15 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação dessa documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural descrita no Anexo V através da plataforma Londrina Cultura pelo link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/288/>. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do projeto, conforme item 14.4 do Edital. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 8º Cumpre ressaltar que, para celebração do termo de compromisso, o proponente deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI, conforme itens 14.1.1 e 14.1.2 do Edital 002/2021, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0 e seguir as instruções.

Art. 9º Os projetos não selecionados e seus anexos serão retirados da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

ANEXO I - Resultado dos Recursos

Código Lc	Nome do Agente	Nome do Projeto	Pontuação	Recurso	Decisão
on-756089526	Angelina Pereira Nogueira	AMÉRICA – DOCUMENTÁRIO HOMENAGEM PÓSTUMA – VALDENIR NOGUEIRA	69,5	Reconsiderado pela comissão. O proponente foi desclassificado por não apresentar o Currículo e Portfólio do proponente, conforme exigência do item 6.1."b" e "c" do Edital. Solicitou em sede de recurso reconsideração acerca da desclassificação e apresentou os documentos. A comissão reconsiderou a decisão e alterou a situação para Classificado.	Recurso Acatado
on-1711553540	Guilherme Caetano Silveira	Vídeo documentário sobre a história do Violão Brasileiro	73	Reconsiderado pela comissão. O proponente foi desclassificado por não apresentar o Portfólio do proponente, conforme exigência do item 6.1."c" do Edital. Solicitou em sede de recurso reconsideração acerca da desclassificação e apresentou o Portfólio. A comissão reconsiderou a decisão e alterou a situação para Classificado.	Recurso Acatado
on-1032271827	Amanda Moura Possette	Johnny Alf e a Bossa Nova	76,5	Reconsiderado pela comissão. O projeto foi desclassificado por não apresentar o Currículo do Coletivo, conforme exigência do item 6.1."b" do Edital. Solicitou em sede de recurso a reconsideração acerca da desclassificação e apresentou o Currículo. A comissão reconsiderou a decisão e alterou a situação para Classificado.	Recurso Acatado
on-1719826439	TIAGO DA SILVA BARROS	SOLO COREOGRAFICO "LONGE DA LUZ"	67	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-162876217	Guilherme Rossini	Bloco Bafo Quente "De sua criação até 2020"	80	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais

				previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	(CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1361118643	RICARDO RODRIGUES FRANÇA	cultura em podcast	60,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1185874221	Fagner Bruno de Souza	"Águas que correm pela cidade"	85	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-350312865	Clodovil Salustiano de Moraes	Ritmos brasileiros na ótica da música londrinense	69	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1299011420	Wilmar Aparecido Cirino	Londrina em versos musicais	69	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1814904385	Guilherme Araujo Villela	TERRA	82,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1696878780	Marina Bigardi Protasio Pereira	PODCAST - COMO ELAS FAZEM	85,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2005015615	Renata Tsukuda Ichisato	Palhaçaria e Educação	86,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-978339586	João Gabriel Galvão	TRILHAS DA PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE	84	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão

		PROJETOS CULTURAIS		contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-666836964	TADEU AMELIO DA SILVA	Edição especial da Revista D'arte	74,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-369775839	Gustavo Kubiack Gorla	INCÓGNITA	88	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-338191661	Mirian Mitiko Takemura Shiroma	Cerimônia do Chá – valores e tradição de uma cultura	82	Não Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não apresentar o Currículo e Portfólio do Coletivo. Em sede de recurso foi apresentado novamente os documentos de pessoa física, permanecendo a ausência do Currículo e Portfólio do Coletivo proponente, conforme exigência do item 6.1."b" e "c" do Edital.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1724912167	Mateus Barboni dos Santos	EWÉ: identidade através das folhas	86	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1253723735	Arthur Camargo Guimarães	RIZOMA	83	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1136482409	Cecília de Souza Pereira Bandeira	Vozes pretas do Jazz – Homenagem às mulheres Ella Fitzgerald e Sarah Vaughan	83	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1490516352	Júnior César Lopes Oliveira	Big Mama Thornton mãe do Blues ao Rock n' Roll	79	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1960322068	MARCELO BARRETO	Danças brasileiras para crianças	88	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e	Recurso não acatado. Após análise do recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão,

				considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-913576109	Guilherme Benassi Turrissi	Canções de Alguém de Algum Lugar	85	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1092357722	Marcelle Brandão Terra	Memórias Musicais	85	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-852508031	Tamiris Eusébio de Souza	Alimentação e Cultura - Um guia para hábitos alimentares saudáveis em Londrina	83,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1315325032	Arthur Borba da Silva	Raízes Pernambucanas em Londrina	77	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1705649827	Isabella Tais Sonsin	DIVERSIDADE DE REPERTÓRIOS MUSICAIS EM LONDRINA	83	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1201485379	Marcos da Silva Martins	Cia Dramática Bombom, a Armazém Companhia de Teatro: lembranças teatrais da juventude à maturidade	80	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1751986067	Juara Juareza Armond Barbosa dos Santos	"Sem TRAVA na língua"	84,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-442439921	Yashiro Manuel Imazu	Surrealia - Um Sonho Expresso Pela Arte	84	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos

				acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-98898554	Nadini ribas de oliveira	2ª Mostra Artesanato de Rua	85	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-594553120	Lucas Lirio Danciguer	PODCAST – "ARTISTA, PROTEJA SUA OBRA!"	70	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1026622511	Cristiane Resende	De Bar em Bar	66,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1844409111	Bento Celso Ferraz Pacheco	Sua Exposição	63	Não reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não apresentar o Portfólio do proponente, conforme exigência do item 6.1."c" do Edital. Em sede recurso foi apresentado um Portfólio que não traz informações suficientes que permitam a avaliação do trabalho do artista, razão pela qual a comissão não reconsiderou, permanecendo a desclassificação.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-683754115	Bruna Jaqueline de Moura Lima	Ciranda, Cirandinha, Vamos Tódes Cirandar: Afetações no cotidiano da Associação Ciranda da Cultura	85	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1112163423	Ana carolina alves da silva	INTERIORES	84	Não reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação, relatando que não foi pontuada no critério capacidade executiva. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída e informa que a pontuação que o projeto obteve já contempla a capacidade executiva com nota 5 neste quesito. A Secretaria informou que houve um equívoco inicial na apresentação da planilha de pontuação dos critérios, que não constou essa coluna de notas.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-30218419	Mariana Franco Estigarribia	Práticas compartilhadas: o arranjo como linguagem	85	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-366640017	Rodrigo do Amaral Munhoz	Como fazer canções	81	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou,	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação

				mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-181171917	Natalia Viveiros Machado	Outras conexões: do cotidiano ao performativo	81,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1179868874	Thunay Romano Tartari	O teatro entre a vida e a morte: uma videografia poética	84	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-49487446	Mauricio Ferreira de Oliveira	Podcast Desarte: Mastigando a Arte Contemporânea	75,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-2081123296	Paulo Augusto de Pinho Neto	FILO – Um recorte de pensamento estético-político entre os anos 1980 e 2000	84	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-580079568	Francisco José Franco dos Santos	Pesquisa e Produção: ebook para Londrina	78	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-68878425	Rodrigao Bays	Etnyahs Musicais	83,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1538402843	Antonio Marcos Laurentino da Silva	Dança em vídeo/Formação para a dança	78,5	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital e a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

Código Lc	Tipo Proponente	Nome do Agente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação	Área
on-118386200	Pessoa Física	Maria Helena de Oliveira Morais	Memória da mulher negra/edição ampliada	98,5	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-2142050281	Pessoa Física	Nabila Ricieri Haddad	Jornais Impressos: quantas lembranças de Londrina cabem em 7.000 mil páginas?	96	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1185108603	Pessoa Física	Edna Aparecida Aguiar	Contando e Cantando Ancestralidades da da Cultura Iorubá	96	Selecionado	Teatro
on-985596606	Pessoa Física	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Sobras Completas - Exposição virtual	95,5	Selecionado	Artes Gráficas
on-963774004	Pessoa Física	Zuila de Oliveira	Melhores da Terra Vermelha: história da viola caipira em Londrina	95	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-1220088063	Coletivos	Patrícia Anne da Silva Moura	STREET BLUEGRASS CREW: DA RUA PARA OS PALCOS	95	Selecionado	Música
on-1402473770	Coletivos	José Maurício Pelloso Molina	Red Foot Rockers, um tributo à música londrinense	94,5	Selecionado	Música
on-1755063268	Coletivos	Gabriella Caprioli Giovanetti	RÁDIO CRIANÇA! música, rádio e educação	94,5	Selecionado	Música
on-1753310622	Coletivos	Isabely Mariana Ramos da Silva	Potência, cultura e resistência: as vivências não contadas na Favela da Bratac	93,5	Selecionado	Mídia
on-1576475841	Pessoa Física	Oliver Leticia Fernandes de Oliveira	Acervo-Memória da cultura Trans Londrinense	93	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-1770916915	Pessoa Física	Adriano Gouvella	Capoeira: Resgate da saúde mental e corporal em tempos atuais	93	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-730031013	Coletivos	Luciano Farina Galbiati	"Não te esqueças de mim - Série documental sobre o teatro experimental de João Henrique Bernardi com idosos"	93	Selecionado	Teatro
on-341142551	Pessoa Física	Nayara Souza Rocha	Dialogando a apropriação cultural: um olhar sobre manifestações culturais londrinenses	93	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-43146758	Pessoa Física	Isabela de Faria Cunha	Intervalo – processos em jornalismo cultural e crítica de arte	93	Selecionado	Mídia
on-999690303	Pessoa Física	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	Memorial Digital: Rede Usina Cultural	93	Selecionado	Mídia
on-1990012046	Pessoa Física	Luis Henrique Silva	Arnica e sua história de palhaço	92,5	Selecionado	Circo
on-1749119987	Pessoa Física	Isabela Lorena De Souza Almeida	Insurgência Negra	92,5	Selecionado	Música
on-2026589358	Pessoa Física	Jussara Mendonça de Oliveira	Nossa Voz	92,5	Selecionado	Mídia
on-1429026621	Coletivos	Fabio José de Oliveira	CIA CURUMIM AÇU: A HISTÓRIA DE QUEM CONTA	92,5	Selecionado	Teatro
on-966481360	Pessoa Física	Jhonatan dos Santos	Um café com Palaschko	92	Selecionado	Música
on-1737190662	Pessoa Física	Amanda Menezes Freire	Todo Palhaço tem Pé Vermelho	91,5	Selecionado	Circo
on-1717137333	Pessoa Física	Antônio Mariano de Souza Júnior	Poesia Voando	91,5	Selecionado	Literatura
on-1653554751	Pessoa Física	Marcos Alberto Losnak	Crônicas de Caminhadas	91	Selecionado	Literatura
on-2084515056	Pessoa Física	Eduardo Luis Santilli Junior	Desenho em cerâmica da paisagem de Londrina	90,5	Selecionado	Artes Plásticas
on-2060650781	Pessoa Física	Gabriel A. De C. Esteves	Bambu e seus saberes, fazeres e identidades	90	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-1948482050	Pessoa Física	Tiago Marques da Silva	(M)Eu Palhaço!	90	Selecionado	Teatro
on-1410077318	Pessoa Física	Bruno Luis Margraf Gehring	BARBADA FM	90	Selecionado	Mídia
on-1769763793	Pessoa Física	Robson Borges Arantes	Xire-Orins: registro de cânticos sagrados nagô na cidade de Londrina	90	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1250560167	Pessoa Física	Julia Mattos Bahls	MATAVIVA - Revista Eletrônica	90	Selecionado	Mídia
on-1838762521	Pessoa Física	Vitor Inacio Paiva	Podcast sobre a historia dos Vales de Londrina	89,5	Selecionado	Mídia
on-2048487275	Pessoa Física	Marina Stuchi	Me chame pelo meu nome – uma Performopalestra Cinematográfica.	89,5	Selecionado	Teatro
on-1603817179	Pessoa Física	Ana Carolina Arruda Franzon	28 anos de Políticas para as Mulheres em Londrina – Documentário especial para o Podcast Histórias Feministas	89,5	Selecionado	Mídia

on-1864374970	Pessoa Física	Renan Cavalari Popowicz	Todos os cantos da Sereia - O Show	89,5	Selecionado	Videografia
on-996090758	Pessoa Física	DANIEL BARBOSA DA FONSECA	SE7E CORES EM SE7E DIAS	89,5	Selecionado	Artes Gráficas
on-699229704	Pessoa Física	Thainara Pereira	PRET(A) nas redes conta: O processo de criação	89,5	Selecionado	Teatro
on-1009080175	Pessoa Física	Wilgner Alves de Souza	FRAGMENTOS PARA UM NOVO MUNDO	89	Selecionado	Mídia
on-754519201	Pessoa Física	Banana Flow (Marcelo da Silva Belchior)	Workshop virtual- Hip hop e suas especificidades, da origem aos dias atuais .	89	Selecionado	Hip Hop
on-744955746	Pessoa Física	Erisla Fatima Pastore	Londrina, a cidade dos festivais.	89	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1395670617	Coletivos	Carlos Patrick Sagioratto	Apocalypsed: o Subtera online	88,5	Selecionado	Música
on-1361979755	Pessoa Física	Gislaine Jurkevicz	MUSICANDO E ENCANTANDO - E-book de Teoria Musical	88,5	Selecionado	Música
on-1626085355	Pessoa Física	William Sakamoto Santini	1ª Mostra Cosplay Londrina 2021	88,5	Selecionado	Mídia
on-1960322068	Pessoa Física	MARCELO BARRETO	Danças brasileiras para crianças	88	Selecionado	Dança
on-85355775	Pessoa Física	Andre Euclides Felipe Vercelino	Pandeiro Brasileiro	88	Selecionado	Música
on-1086469999	Pessoa Física	Luis Gustavo Cavalheiro Silva	George Craig Smith, o marco zero: Londrina rumo aos 100 anos	88	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-266342286	Coletivos	Thiago Silva Franzim	Red Mess: O processo criativo em formato de EP e Podcast.	88	Selecionado	Música
on-369775839	Pessoa Física	Gustavo Kubiack Gorla	INCÓGNITA	88	Selecionado	Música
on-353520472	Pessoa Física	Natália Lacueva Lepri	"Musicalização Infantil: Propagando saberes para a formação de educadores"	87,5	Selecionado	Música
on-322320714	Pessoa Física	Osório Perez Moreira	Opera Mundi	87,5	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-1889824136	Pessoa Física	André Luiz Demarchi	O QUE É PRECISO PARA VOAR?	87,5	Selecionado	Teatro
on-1447393460	Coletivos	Dolores Araujo Bertone	Processos de Guerreiras - Pisada da Jurema	87	Selecionado	Videografia
on-411008145	Pessoa Física	Rogério Francisco Costa	Queria Nascer Flor	87	Selecionado	Artes de Rua
on-387675342	Pessoa Física	Cintia Sumire Yokoyama	Crônicas de uma japa girl in Brazil	87	Selecionado	Artes Gráficas
on-1830900146	Pessoa Física	Suyanne Jorge Correia	Artistas de rua londrinenses, seus trabalhos e suas vivências.	87	Selecionado	Artes de Rua
on-683558323	Coletivos	Raquel Sampaio Palma	Transmutar-se: Entre o disfarce e a nudez.	87	Selecionado	Música
on-930375625	Pessoa Física	Kenia Leiko Kuriki	Arte que comunica	87	Selecionado	Artes Plásticas
on-1801395	Pessoa Física	Nicole Batista Venturini	Fim de festa	87	Selecionado	Artes Plásticas
on-1974760305	Pessoa Física	Fausto Rodrigues Cardoso	Podcast Pé Verde – Diálogos sobre Cultura e Agroecologia	86,5	Selecionado	Cultura Integrada e Popular
on-1588728942	Pessoa Física	Larissa Barroso Vicente	Malabariando em Londrina - Criação de Videoarte com Malabarismo.	86,5	Selecionado	Artes de Rua
on-672099397	Pessoa Física	Gabriel Luiz Kruczeveski	EP 'O Vento, O Silêncio, O Amor', de André Sodré	86,5	Selecionado	Música
on-31793332	Pessoa Física	Edward Charles Rodrigues Fão	Fim de Partida	86,5	Selecionado	Teatro
on-2005015615	Pessoa Física	Renata Tsukuda Ichisato	Palhaçaria e Educação	86,5	Selecionado	Circo
on-2120764637	Pessoa Física	Mariana Corte Ferrari	ESCOLINHA DO PLANTÃO	86	Selecionado	Circo
on-1078947674	Pessoa Física	Jorge Fordiani	CIDADE ATIVA	86	Selecionado	Mídia
on-1014041502	Pessoa Física	Vinicius D'Amico de Alcântara	Imagem e texto: investigações da paisagem londrinense a partir da escrita de cartas e desenhos	86	Selecionado	Artes Plásticas
on-1704141799	Pessoa Física	Diogo Blanco	Documentário A Hora da Lâmina	86	Selecionado	Artes Gráficas
on-1158112340	Pessoa Física	Camila Ferreira de Oliveira	As múltiplas facas de uma artista: trajetória em vídeo	86	Selecionado	Videografia
on-2069133332	Pessoa Física	Carin Cássia de Louro de Freitas	Teatro hoje: experimentos virtuais na pandemia	86	Selecionado	Teatro
on-1724912167	Pessoa Física	Mateus Barboni dos Santos	EWÉ: identidade através das folhas	86	Selecionado	Teatro

on-10690711	Pessoa Física	Debora Angelica dos Santos Oliveira	A TECEDORA DE SONHOS	86	Selecionado	Teatro
on-759395988	Pessoa Física	Angélica Cristina de Oliveira	O caminho vermelho - experimentos para o despertar da criatividade	86	Selecionado	Cinema
on-1723143764	Pessoa Física	Denilson Teodoro	RODA DE VIOLEIROS	85,5	Selecionado	Música
on-105805219	Pessoa Física	Raissa Galvão Bessa	URBEX: Espaços Abandonados - Londrina	85,5	Selecionado	Cinema
on-1356489482	Coletivos	João Antonio Mosso Diniz	Partilhas da cena: o processo criativo do Experimento Abohra	85,5	Selecionado	Dança
on-1696878780	Pessoa Física	Marina Bigardi Protasio Pereira	PODCAST - COMO ELAS FAZEM	85,5	Selecionado	Infraestrutura Cultural
on-45366604	Pessoa Física	Gabriel da Silva	O Desenho nos espaços Naturais de Londrina	85,5	Selecionado	Artes Plásticas
on-502614942	Pessoa Física	Daniel David Sebrian	Cordas dedilhadas históricas: como adaptar e interpretar o repertório renascentista e barroco no violão e no ukulele.	85,5	Selecionado	Música
on-1079255387	Pessoa Física	Taiane Vanessa da Silva	Nobre arte pé-vermelha: história fotográfica do boxe em Londrina	85,5	Selecionado	Fotografia
on-349649724	Pessoa Física	Paulo Vitor Poloni Aleixo	"Cantar Brasileiro - Videocast sobre os caminhos técnicos do cantor popular"	85	Selecionado	Música
on-771325530	Pessoa Física	Ronaldo Aparecido de Matos	Seo Nelson "Vida em todo canto": livro de canções	85	Selecionado	Música
on-1092357722	Pessoa Física	Marcelle Brandão Terra	Memórias Musicais	85	Selecionado	Música
on-132540978	Pessoa Física	Luana Domingos Cesetti Gomyde	TEM MÚSICA NA RODA	85	Selecionado	Música
on-1624507694	Pessoa Física	Paula Striquer Ilma	"Dança para um poema"	85	Selecionado	Dança
on-98898554	Pessoa Física	Nadini ribas de oliveira	2ª Mostra Artesanato de Rua	85	Selecionado	Artesanato
on-277835438	Pessoa Física	Júlia Kaname Piotto Kumekao	LEMBRANÇAS E EXPERIÊNCIAS EM TERRAS INDÍGENAS (GUARANI, KAINGANG E XETÁ)	85	Selecionado	Patrimônio Cultural e Natural
on-388711354	Pessoa Física	Joanita Milena Liesenfeld Davila	"Meu mundo azul" Um videoclipe musical em prol da conscientização sobre o autismo em Londrina.	85	Selecionado	Música
on-1917412686	Pessoa Física	ÉDIO ELIAS GONÇALVES	ARDC-SONHOS	85	Selecionado	Hip Hop
on-683754115	Pessoa Física	Bruna Jaqueline de Moura Lima	Ciranda, Cirandinha, Vamos Tódes Cirandar: Afetações no cotidiano da Associação Ciranda da Cultura	85	Selecionado	Videografia
on-729964647	Pessoa Física	Rony Lafaiete do Vale	Criatividade fora do palco, aprenda a criar e editar seus próprios vídeos de espetáculo	85	Selecionado	Videografia
on-30218419	Pessoa Física	Mariana Franco Estigarribia	Práticas compartilhadas: o arranjo como linguagem	85	Selecionado	Música
on-199971724	Pessoa Física	Pedro Nonino de Carvalho Cardoso Pereira	Exposição Online de Obras de Arte Visuais criadas com Inteligência Artificial	85	Selecionado	Mídia
on-1281174861	Pessoa Física	Amanda Maria Madalosso	Residência no Museu: Desenho, observação e história.	85	Selecionado	Artes Plásticas
on-1933270913	Coletivos	Nicole Bergamo Guimarães de Menezes	Zequinha Abreu - Tico Tico no Fubá	85	Selecionado	Música
on-913576109	Pessoa Física	Guilherme Benassi Turrisi	Canções de Alguém de Algum Lugar	85	Selecionado	Música
on-1453596044	Pessoa Física	Daniel Boaro Gramcianinov	BLUES, SUAS RAÍZES E INFLUÊNCIAS NA MÚSICA CONTEMPORÂNEA	85	Selecionado	Música
on-506232053	Pessoa Física	Natalia Nazo Monaco	RespiraSom - Música nacional e local produzidas durante a pandemia.	85	Selecionado	Música
on-1713966774	Pessoa Física	Paulo Sérgio Micali Junior	Hollywood do interior: história fotográfica do consumo cinematográfico em Londrina	85	Selecionado	Fotografia
on-264257379	Pessoa Física	Laís Deisielle Da Silva	Fábrica da Rima: e as meninas cresceram	85	Selecionado	Hip Hop
on-1028291815	Pessoa Física	vasco perez giufrida	PASSOS PRO FUTURO	85	Selecionado	Cinema
on-185075284	Pessoa Física	Fernanda Maria Roque das Mercês Jardini Luiz	FernaMinas "Fortalecendo no Refrão"	85	Selecionado	Música
on-1185874221	Pessoa Física	Fagner Bruno de Souza	"Águas que correm pela cidade"	85	Selecionado	Fotografia

ANEXO III - Projetos Suplentes

Código Lc	Tipo Proponente	Nome do Agente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação	Área
on-1751986067	Pessoa Física	Juara Juarez Armond Barbosa dos Santos	"Sem TRAVA na língua"	84,5	Suplente	Mídia

on-978339586	Pessoa Física	João Gabriel Galvão	TRILHAS DA PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	84	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-442439921	Pessoa Física	Yashiro Manuel Imazu	Surrealia - Um Sonho Expresso Pela Arte	84	Suplente	Artes Plásticas
on-1078350857	Pessoa Física	Giovanna Stocco	Modos de criação para uma performance feminista	84	Suplente	Artes Plásticas
on-1112163423	Pessoa Física	ana carolina alves da silva	INTERIORES	84	Suplente	Teatro
on-1179868874	Pessoa Física	Thunay Romano Tartari	O teatro entre a vida e a morte: uma videografia poética	84	Suplente	Teatro
on-2081123296	Pessoa Física	Paulo Augusto de Pinho Neto	FILO – Um recorte de pensamento estético-político entre os anos 1980 e 2000	84	Suplente	Teatro
on-1503218751	Pessoa Física	Luiz Shiroma	Grupo Sansey - Cultura, Arte e seus Valores	83,5	Suplente	Patrimônio Cultural e Natural
on-50288687	Pessoa Física	Layse Barnabé de Moraes	Pequeno manual de escrita afetiva: escrever do lado de dentro, escrever do lado de fora	83,5	Suplente	Literatura
on-1086855700	Pessoa Física	Louisa Savignon Lepri	Halls fantásticos - Uma exposição online	83,5	Suplente	Artes Plásticas
on-367084455	Pessoa Física	BARBARA FIGUEIREDO LEMOS	TERRA VERMELHA: expressões tridimensionais com o uso da argila	83,5	Suplente	Artes Plásticas
on-1181515116	Pessoa Física	Juliana Marques Ribeiro	Circo através das gerações	83,5	Suplente	Circo
on-68878425	Coletivos	Rodrigao Bays	Etnyahs Musicais	83,5	Suplente	Música
on-852508031	Pessoa Física	Tamiris Eusébio de Souza	Alimentação e Cultura - Um guia para hábitos alimentares saudáveis em Londrina	83,5	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-1914863323	Pessoa Física	Almir Rogério Ribeiro da Silva	Podcast: Os 24 anos da surf music londrinense da banda Búfalos D'água.	83,5	Suplente	Música
on-1019624937	Pessoa Física	Felipe Paloco	Vídeo Documental Festival Canto Escondido	83,5	Suplente	Videografia
on-1292658931	Pessoa Física	Tatiane Braz Ferreira	"Antes Arte do que Nunca" - A luta dos profissionais da Cultura durante a Pandemia.	83	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-1430013460	Coletivos	Mariane Suzze Pereira	Fruta Gogóia, um Corpo de Carnaval	83	Suplente	Música
on-1705649827	Pessoa Física	Isabella Tais Sonsin	DIVERSIDADE DE REPERTÓRIOS MÚSICAIS EM LONDRINA	83	Suplente	Música
on-1136482409	Pessoa Física	Cecília de Souza Pereira Bandeira	Vozes pretas do Jazz – Homenagem às mulheres Ella Fitzgerald e Sarah Vaughan	83	Suplente	Música
on-1253723735	Pessoa Física	Arthur Camargo Guimarães	RIZOMA	83	Suplente	Música
on-38278754	Pessoa Física	Marcelo Galvan Leite	Londrinenses“, quadrinho pé-vermelho ”	83	Suplente	Artes Gráficas
on-2107901869	Pessoa Física	Caroline Rosa Vaccari	Ilumina em Casa	83	Suplente	Teatro
on-1214580454	Pessoa Física	Rodolfo Libanor Rainer Siqueira	Série documental do videoclipe 'Dose de Coragem': criação, produção e as estratégias de comunicação e lançamento.	83	Suplente	Música
on-462191831	Pessoa Física	Olivar Fernandes de Jesus	SAMBA EM CASA: COM SIMPLICIDADE	82,5	Suplente	Música
on-1814904385	Pessoa Física	Guilherme Araujo Villela	TERRA	82,5	Suplente	Música
on-1677590939	Pessoa Física	João Vitor Dyundi Nakao	“Crying on the floor” e “Tears”: da concepção ao fazer musical	82,5	Suplente	Música
on-1728923730	Pessoa Física	Alexandre de Oliveira Simioni	ZAP Circense	82,5	Suplente	Circo
on-1018589842	Pessoa Física	Rita de Cássia Lemos Barboza	RESGATANDO RITAS	82,5	Suplente	Hip Hop
on-2005473213	Pessoa Física	João Pedro de Almeida Mussato	A cidade refletida – a representação urbana no cinema	82,5	Suplente	Cinema
on-805374138	Pessoa Física	Anderson Gonçalves Nunes	PATETA CÓDIFO 43 (Sina MC)	82,5	Suplente	Hip Hop
on-1041371930	Pessoa Física	João Vitor Moreno Brunieri	Podcast Leon Hirszman - Imagens do Brasil	82	Suplente	Cinema
on-1870941264	Pessoa Física	Josué Godoy	Macumba de Segunda – um podcast de axé.	82	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-623641721	Pessoa Física	Luiz Felipe Aranega	Londrina latina	82	Suplente	Música
on-113931797	Pessoa Física	Jessica ferreira de rezende	"Gabriela Ela"	82	Suplente	Música
on-452076779	Coletivos	Gustavo Bernardo da Silva	Coletivo Negro Prata: intersecções entre negritude, estética e produção em arte	82	Suplente	Artes Plásticas

on-1777274308	Pessoa Física	wilton mitsuo miwa	LONDRINA RURAL	82	Suplente	Fotografia
on-1986093730	Pessoa Física	Marcio Bento da Silva	A Verdade que você não vê – Retratando o outro lado da Cidade.	82	Suplente	Fotografia
on-1927099969	Pessoa Física	Danilo Gomes Neiva	Mímica – Tá na Rede, Tá no Gesto	82	Suplente	Teatro
on-17901760	Pessoa Física	Thiago Henrique Martins Spengler	Toca da Toca!	82	Suplente	Música
on-793209941	Pessoa Física	Gabriel Xavier Felipe	Introdução ao Concept Art para Games	82	Suplente	Artes Gráficas
on-2040865597	Pessoa Física	Sandra Regina Soares	Album de posters da Série: Samba e Asfalto de Paulo Menten.	82	Suplente	Artes Gráficas
on-26088028	Pessoa Física	Demian Filipe Ferreira da Silva	Payout – Um expoente londrinense do Metalpunk	82	Suplente	Música
on-1641238808	Pessoa Física	Guilherme Alexandre Oliveira Santana	Mostra de Artesanato “Linhas que desenham” - I Mostra digital de STRING ART de Londrina.	82	Suplente	Artesanato
on-124878539	Coletivos	Lara Britto Moratto	LANCEI NO ESPAÇO - PODCAST DA NAVE	82	Suplente	Mídia
on-181171917	Coletivos	Natalia Viveiros Machado	Outras conexões: do cotidiano ao performativo	81,5	Suplente	Teatro
on-21828212	Coletivos	Marco Aurélio Piacenti	LONDRINA: Que Lindo É Esse Lugar!	81,5	Suplente	Música
on-7501068	Pessoa Física	Náthali Abatti	Mostra Fotográfica Virtual “DIÁRIA”	81,5	Suplente	Fotografia
on-1354782583	Pessoa Física	Ingrid Danielle Gonsalves da Silva	Imaginário Popular	81,5	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-1106971590	Pessoa Física	gabriela liberato campaner	O calçadão não cabe na ponta do meu lápis: poéticas afetivas e o centro da cidade	81,5	Suplente	Literatura
on-1389048699	Pessoa Física	Maria Clara Villela Benitez	Bufonaria online	81,5	Suplente	Teatro
on-366640017	Pessoa Física	Rodrigo do Amaral Munhoz	Como fazer canções	81	Suplente	Música
on-5777886	Pessoa Física	Diogo Arrebola Pereira	E-book e podcast – Descomplicando a Harmonia, por Diogo Burka	81	Suplente	Música
on-1037380079	Pessoa Física	Eduardo Victor Violada	Quarantine Surf Sessions	81	Suplente	Música
on-146303878	Pessoa Física	Cícero de Souza	REPERCUSSÃO – CICERO DE SOUZA	81	Suplente	Música
on-1632401495	Pessoa Física	Daniel Mancebo Fernandes	Trajatória Artística na Perspectiva do Erro	81	Suplente	Mídia
on-399642857	Pessoa Física	José Roberto Pieretti	Tira uma Foto Aí Sr. Zé	81	Suplente	Fotografia
on-886590376	Pessoa Física	Láís Iracema de Freitas Fernandes	Poemas em rede	81	Suplente	Videografia
on-2102016140	Pessoa Física	Thalita Deldotti Alcantara	Hashtag Londrina Cultura	81	Suplente	Mídia
on-1472150684	Coletivos	Pedro Henrique Dutra Donega	Videoálbum - experiência em gravação e distribuição da banda Loladéli	81	Suplente	Música
on-373115609	Pessoa Física	Vitoria Akemi Rodrigues Yoshida	Visualidades do centro urbano e a feira livre de Londrina.	80,5	Suplente	Fotografia
on-456594733	Pessoa Física	Douglas Labigalini Villa	Guinebissau: Lançamento de EP e Produção de Registro Audiovisual	80,5	Suplente	Música
on-324752804	Pessoa Física	Francielly Hellena Camilo	A poesia que me salve!	80,5	Suplente	Cinema
on-1383011187	Pessoa Física	Tiago Sidney dos Santos	“BATALHA DO GALO” O FUNDÃO EXISTE.	80,5	Suplente	Hip Hop
on-788613392	Pessoa Física	Raquel de Medeiros Deliberador	AnimaPod AnimaCast	80,5	Suplente	Cinema
on-1101744823	Pessoa Física	Eduardo Berbel	Paraná Nanquim – Fauna e Flora em Extinção	80,5	Suplente	Mídia
on-977226734	Pessoa Física	Gabriel Augusto Rubim Alves	Mater: diálogo sobre o processo de criação de um espetáculo de dança Butoh	80,5	Suplente	Dança
on-1434075639	Pessoa Física	Lucas Dametto Manfre	A fome do artista: expressar-se	80,5	Suplente	Dança
on-139594848	Pessoa Física	Davi Di Pietro	Alavanca Londrina – Música, Arte e Produção	80,5	Suplente	Música
on-834936772	Pessoa Física	LUIS GUILHERME SOUZA HENRIQUES	Groovologia 101 - Um estudo de arranjo, composição e performance	80,5	Suplente	Música
on-276312904	Pessoa Física	Caroline Gomes de Sousa	Minha Terra na Panela	80,5	Suplente	Videografia
on-1865961676	Pessoa Física	Washington Luis dos Santos	Live na Casa do W	80	Suplente	Hip Hop
on-162876217	Pessoa Física	Guilherme Rossini	Bloco Bafo Quente “De sua criação até 2020”	80	Suplente	Música

on-1651134868	Pessoa Física	Daniele Mantovani Zago	E-book "Metodologia Daniele Zago – Ensino e Aprendizado de Danças Árabes"	80	Suplente	Dança
on-459754157	Pessoa Física	Luana Karoline Rodrigues Santos	Teatro e negritude: Compartilhamento de noções de presença cênica através da perspectiva de uma mulher negra	80	Suplente	Teatro
on-1201485379	Pessoa Física	Marcos da Silva Martins	Cia Dramática Bombom, a Armazém Companhia de Teatro: lembranças teatrais da juventude à maturidade	80	Suplente	Teatro
on-1018068794	Pessoa Física	Pedro José Gabos Varanese	Húmus - Caminhos e aprendizados de um artista independente	80	Suplente	Música
on-1227427076	Coletivos	Tiago Moreira Bento de Menezes	Mama Quilla 20 anos	80	Suplente	Música
on-1188572107	Pessoa Física	Bruno José Barbosa	Conhecendo o AMOR DE OUTROS MUNDOS	80	Suplente	Mídia
on-366028967	Pessoa Física	Ricardo Aparecido Dantas	Kintala – da escuta ao silêncio (taças tibetanas, tambores e outros)	80	Suplente	Música
on-1734637531	Pessoa Física	Guilherme Mantovani	E-book: Manual Prático de Iluminação Cênica	80	Suplente	Infraestrutura Cultural
on-1698249686	Pessoa Física	Sarah Barbosa Soares	"Um Novo Amanhã"	80	Suplente	Música
on-2004769530	Pessoa Física	Filipe Garcia de Araujo Moreira	DeQuatro Show- Comédia Express para Tempos de Stress	80	Suplente	Teatro
on-1626038055	Pessoa Física	Eduardo Borges Lima	Os Ângulos do Tutting	80	Suplente	Dança
on-1402693513	Pessoa Física	Fernando Cacciolari Menezes	Por Trás da Faixa	80	Suplente	Música
on-964326458	Pessoa Física	Ana Paula Minari	Introdução a Arte Flamenca - história, música e dança	80	Suplente	Dança
on-514476527	Pessoa Física	HUGO FABIANO DA ROCHA	Colorindo Londrina	79,5	Suplente	Hip Hop
on-1355243194	Pessoa Física	Adalberto Severiano Pereira	GOOD TIP – ME GUSTA LA COMER	79,5	Suplente	Artes Gráficas
on-1407190953	Pessoa Física	Marcelo Cardoso Rodrigues	GERAÇÕES BREAKING LONDRINA - 30 anos de História	79,5	Suplente	Hip Hop
on-799014975	Pessoa Física	João Vitor de Freitas Gimenes	livre si - volume um	79,5	Suplente	Literatura
on-1490516352	Pessoa Física	Júnior César Lopes Oliveira	Big Mama Thornton mãe do Blues ao Rock n' Roll	79	Suplente	Música
on-2111125956	Pessoa Física	Paula Cristina Melo Viana	Monoclasta	79	Suplente	Videografia
on-1787458479	Pessoa Física	Diego Jean Loman	O processo de 'Cantos e Causos da Poesia Simples'.	79	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-891565306	Pessoa Física	Tonho Costa	A GENTE ACABOU DE CHEGAR – PROCESSO DE CRIAÇÃO DE TONHO COSTA	79	Suplente	Música
on-1927362644	Pessoa Física	Vinicius Rafael da Silva Lisboa	CORRECAST	79	Suplente	Música
on-965377898	Pessoa Física	Miguel Matoso Burgo Corrêa	A Trilogia do brincar com Poca Sombra	79	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-334462059	Pessoa Física	João Vitor Viana Ribeiro	PCP – Relatos de experiências em Produção Cultural em tempos de Pandemia	79	Suplente	Infraestrutura Cultural
on-967991365	Pessoa Física	Cecília Maria Cardoso França	CÂMERA ABERTA: A RUA VIBRA	79	Suplente	Artes de Rua
on-306798959	Pessoa Física	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Diário Ao Ponto - Um Processo	79	Suplente	Circo
on-1208035362	Pessoa Física	Clara Striquer Lima	Olha Nos Meus Olhos	78,5	Suplente	Música
on-961565693	Pessoa Física	Maria Olimpia Venezian	Slaminas	78,5	Suplente	Hip Hop
on-1605137724	Pessoa Física	CAIO JORGE SOARES	RZL CONVIDA: ZONA LESTE NA CASA	78,5	Suplente	Hip Hop
on-584611020	Coletivos	vitor bruno bianconi rosa	Cyanish – trajetória, autoprodução e suas repercussões.	78,5	Suplente	Música
on-1538402843	Pessoa Física	Antonio Marcos Laurentino da Silva	Dança em video/Formação para a dança	78,5	Suplente	Dança
on-580079568	Pessoa Física	Francisco José Franco dos Santos	Pesquisa e Produção: ebook para Londrina	78	Suplente	Artes Plásticas
on-1826292242	Pessoa Física	roberta cristina pereira	Do campo á cidade	78	Suplente	Mídia
on-843915531	Pessoa Física	Priscila Akimi Hayashi	Os objetos, a casa, a cidade: as habitações da memória	78	Suplente	Artes Plásticas
on-608184117	Pessoa Física	Hígor Lucas da Silva Rodrigues	Pardos Cosmos (pessoas e plantas em ambientes in-ternos)	78	Suplente	Artes Plásticas
on-866795297	Pessoa Física	Katy Kakubo	Golpe da Estrela	78	Suplente	Videografia
on-1025658768	Pessoa Física	André Coudeiro	Pandeiro para todos	78	Suplente	Música

on-599416154	Pessoa Física	Gabriel Souza Freitas	Podcast Conto do Canto	77,5	Suplente	Música
on-600779464	Pessoa Física	Emerson Carlos da Costa	Mano Fler em um Relato Sagrado	77,5	Suplente	Hip Hop
on-1448039182	Pessoa Física	Daianne M.D.P.Gonzalez	A Dança de Salão em Londrina: história e trajetória de tradição e inovação da Academia Espaço Latino	77	Suplente	Dança
on-1315325032	Pessoa Física	Arthur Borba da Silva	Raízes Pernambucanas em Londrina	77	Suplente	Música
on-1080361278	Pessoa Física	Gustavo Henrique Veiga Fernandes	RÁDIO TILELÓPOLIS	77	Suplente	Música
on-989751347	Pessoa Física	Gislene Pires Gaion	O Chamado Mítico pela Paz	76,5	Suplente	Mídia
on-1943549046	Pessoa Física	Lucas Guilherme da Silva Alves dos Santos	Cola Aqui – compartilhando processos de criação em artes gráficas	76,5	Suplente	Artes Gráficas
on-1001527691	Pessoa Física	Milton Fonlor Lemos	Toca Aquela	76,5	Suplente	Música
on-1032271827	Coletivos	Amanda Moura Possette	Johnny Alf e a Bossa Nova	76,5	Suplente	Música
on-1307732278	Pessoa Física	Igor Diniz Pereira	Igor Diniz - EP Meditações	76,5	Suplente	Música
on-152188128	Pessoa Física	Demétrios Carpinedo	POR TRÁS DA ARTE	76,5	Suplente	Hip Hop
on-1315900696	Pessoa Física	Valdir Almeida da Silva	Fragmentos da memória de um MC	76	Suplente	Hip Hop
on-1809078919	Pessoa Física	Letícia Archanjo Freitas	Viva Juventude	76	Suplente	Artes Gráficas
on-1787844769	Coletivos	Júlia Dutra Ferreira	LUVBITES - LANÇAMENTO DO SINGLE E VIDEOCLÍPE "RAINBOW"	76	Suplente	Videografia
on-566707278	Pessoa Física	Amanda Marcondes	Fiquem vivas	76	Suplente	Videografia
on-592592898	Pessoa Física	Livia Sprizão de Oliveira	A CONSTRUÇÃO DA REPORTAGEM AUDIOVISUAL	75,5	Suplente	Mídia
on-567225181	Pessoa Física	Reinaldo Augusto Barbosa	Quando Elas & Eles Riscam	75,5	Suplente	Música
on-49487446	Pessoa Física	Mauricio Ferreira de Oliveira	Podcast Desarte: Mastigando a Arte Contemporânea	75,5	Suplente	Mídia
on-2047432218	Coletivos	Lucas Klepa Tertuliano da Silva	CAL Convida	75,5	Suplente	Mídia
on-175594020	Pessoa Física	Elthon Rodrigo Dias Silva	Nova Cena Londrinense : Black Dog Records	75,5	Suplente	Música
on-340030851	Pessoa Física	Cassia de Abreu Pegoraro	Ofélia: uma história revisitada	75	Suplente	Fotografia
on-431584743	Pessoa Física	Gabriel Mafort Gomes Paleari	Documentário experimental londrinense: abertura de processo criativo na pandemia do covid-19.	75	Suplente	Videografia
on-916023886	Pessoa Física	Robsmar da Silva	Performance Circense Solo Afrofuturista	75	Suplente	Circo
on-1430067542	Pessoa Física	Natália Regina Machado	Rremembranças Machadianas	74,5	Suplente	Literatura
on-666836964	Pessoa Física	TADEU AMELIO DA SILVA	Edição especial da Revista D'arte	74,5	Suplente	Mídia
on-2041338943	Pessoa Física	talita fernanda da silva	Virou Luz	74,5	Suplente	Cinema
on-1556039526	Pessoa Física	Adriano Lúcio Huhn	Geléia Entrevista	74,5	Suplente	Circo
on-2089627714	Pessoa Física	ELOISA GARCIA XAVIER	ESPAÇO ELIAS PELO OLHAR DO ELIAS FERREIRA	74,5	Suplente	Infraestrutura Cultural
on-1951207800	Pessoa Física	Luciana de Souza Teles do Nascimento	Alma Preta	74	Suplente	Música
on-1965306036	Pessoa Física	Manoel Antonio Nascimento	Mini-documentário O Último Pau de Arara	74	Suplente	Artes Gráficas
on-84880648	Coletivos	Hélio Takeda	Yellow SAMBamarine	74	Suplente	Música
on-775243156	Pessoa Física	Edinan Alves Calza	On the road: sem destino.	74	Suplente	Mídia
on-272052244	Pessoa Física	Giovanna Fernanda Montagnini	Ocupando as ocupações com teatro	73,5	Suplente	Teatro
on-1423665458	Pessoa Física	Diogo Freitas de Oliveira	Compreendendo a música como linguagem e meio de comunicação através dos instrumentos musicais.	73,5	Suplente	Música
on-1711553540	Pessoa Física	Guilherme Caetano Silveira	Vídeo documentário sobre a história do Violão Brasileiro	73	Suplente	Música
on-84695901	Pessoa Física	Larissa de Menezes Alvanhan	Sobrevivências: saberes e fazeres artísticos em exaustões	73	Suplente	Videografia
on-1435895704	Pessoa Física	Pedro Henrique Lot Prado	Etapas de uma ilustração - Do Briefing ao Produto Final	73	Suplente	Mídia
on-970091166	Pessoa Física	Felipe Augusto Almeida de Oliveira	E-BOOK: PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL PARA PROJETOS CULTURAIS	73	Suplente	Artes Gráficas

on-4138707	Pessoa Física	Marília Diogo	O PROCESSO DE ANIMAÇÃO DE "O PRÉDIO DO MUNDO"	73	Suplente	Cinema
on-213587612	Pessoa Física	Rodrigo Lima Barbosa	A caminho do espaço: pensamentos desenhados no Vazio.	72,5	Suplente	Artes Plásticas
on-776689043	Pessoa Física	Filipe Rodrigues Da Silva	Filipe Rigues – experimentações estéticas visuais.	72,5	Suplente	Artes Plásticas
on-1901423773	Pessoa Física	Sérgio Luiz Fernandes Netto Pires	"UMA MANHÃ DE DOMINGO LONDRINENSE".	72,5	Suplente	Fotografia
on-2111399562	Pessoa Física	michel abdo cassin	ENCONTROS	72,5	Suplente	Dança
on-63322831	Pessoa Física	Adriano Ferreira da Silva	Microbin	72,5	Suplente	Artes Plásticas
on-1448165350	Pessoa Física	Maria Eduarda Feliciano Gomes	DANÇAR PRA NÃO DANÇAR	72,5	Suplente	Dança
on-418788303	Pessoa Física	Gabriel Augusto de Paula Bonfim	Manobras para espaços libertários: União da Vitória	72	Suplente	Artes Plásticas
on-1156275932	Pessoa Física	RENAN ALMEIDA MIGUEL	VOGUE BALLROOM: DANÇA E DIVERSIDADE	72	Suplente	Dança
on-876700006	Pessoa Física	Marjorie Elizabete dos Santos	Compondo em arte: O afeto na música e outras formas de arte	71,5	Suplente	Música
on-1257913867	Pessoa Física	Pedro Henrique Moreira Nollí	A globalização da gastronomia japonesa e suas confluências na cidade de Londrina	71,5	Suplente	Mídia
on-1236610504	Pessoa Física	Leandro Tamots Asso	São Elas: Black Divas Personalidades Negras	71	Suplente	Fotografia
on-2002977635	Pessoa Física	Tulio Frigeri Barczyszczyn	Ser Rural – Um Olhar da Contemporaneidade	71	Suplente	Fotografia
on-1196972190	Pessoa Física	Fabricio Martins de Souza	Arte e Comunicação - Produção e Divulgação de Conteúdos Artísticos no Ambiente Digital	71	Suplente	Mídia
on-1776830221	Pessoa Física	Juliana Yumi Kamada Matsuda	Ripols Type: Upcycling e Híbridação no Processo criativo.	70,5	Suplente	Artes Plásticas
on-368185245	Pessoa Física	Ana Carolina Lugli	Cultivando Imagens: Foto e vídeo como possibilidades de registro e disseminação de ações culturais e agroecológicas.	70,5	Suplente	Videografia
on-1061436813	Pessoa Física	Raul Francisco Oliveira da Costa	Cantadores da Terra Vermelha: mostra fotográfica digital.	70,5	Suplente	Videografia
on-1217876201	Pessoa Física	Ana Clara Silveira Santana	E-Book Canto em cores: Aprendendo a cantar e executar a leitura musical com base na "partitura colorida".	70	Suplente	Música
on-993427128	Pessoa Física	Gabriela Ribeiro Catai	A Construção da Interpretação na Canção Popular Brasileira	70	Suplente	Música
on-567621914	Pessoa Física	Fernando Paixão Rosa	Do sentir para o escrever – Os poemas envenenados	70	Suplente	Literatura
on-594553120	Pessoa Física	Lucas Lirio Danciguer	PODCAST – "ARTISTA, PROTEJA SUA OBRA!"	70	Suplente	Música
on-1431377999	Pessoa Física	Arthur Oliveira Santana	Musique-se Pro Londrina: A Produção musical Londrinense - da composição à divulgação nas plataformas digitais.	70	Suplente	Música
on-30370755	Pessoa Física	João Gabriel Alves da Silva	Concerto em casa	70	Suplente	Música
on-1632006753	Pessoa Física	CAROLINE ALEIXO CARVALHO SILVA	Núcleo Online de Dança	70	Suplente	Dança
on-756089526	Pessoa Física	Angelina Pereira Nogueira	AMÉRICA – DOCUMENTÁRIO HOMENAGEM PÓSTUMA – VALDENIR NOGUEIRA	69,5	Suplente	Música
on-1752701364	Pessoa Física	Djulia Vitoria de Oliveira Caetano	"De dentro de casa para a história"	69,5	Suplente	Videografia
on-1785020768	Coletivos	Marcio Jose Campos Koga	Leve Londrina – História e pertencimento	69	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-350312865	Pessoa Física	Clodovil Salustiano de Moraes	Ritmos brasileiros na ótica da música londrinense	69	Suplente	Música
on-1299011420	Pessoa Física	Wilmar Aparecido Cirino	Londrina em versos musicais	69	Suplente	Literatura
on-2031158082	Pessoa Física	ugo schincariol perozin	WEBSITE DE ARTESANATOS INDÍGENA DA COMUNIDADE KAINGANG	68,5	Suplente	Artesanato
on-1662725968	Pessoa Física	Viviane Bellido Mendes	A HISTÓRIA ANCESTRAL DA ARTE DO CROCHÊ	68	Suplente	Artesanato
on-1849715374	Coletivos	Rafael Torres da Silva Rosa	Caviúna - Lançamento do Single "Céu Azul"	68	Suplente	Música
on-1921601950	Pessoa Física	Diogo Elias Morgado	Teoria das Camadas	67,5	Suplente	Música
on-1161058230	Pessoa Física	juliano moreira lemos	Rotina Musical - PodCast	67,5	Suplente	Mídia
on-627537118	Pessoa Física	Felipe De Mari Scalone	Produção musical – Histórico, vertentes, suas técnicas e ferramentas.	67,5	Suplente	Música
on-2035886688	Pessoa Física	Marcelo dos Santos	Baile do Sapo	67,5	Suplente	Música
on-2071874283	Pessoa Física	LUCAS VENANCIO NUNIZ DE OLIVEIRA	CAPOEIRA PARA TODOS	67,5	Suplente	Cultura Integrada e Popular

on-1719826439	Pessoa Física	TIAGO DA SILVA BARROS	SOLO COREOGRAFICO "LONGE DA LUZ"	67	Suplente	Dança
on-1233666496	Pessoa Física	Vinicius Carneiro Gouveia	Direito autoral e música digital	67	Suplente	Música
on-611257990	Pessoa Física	Fernando Luiz da Silva	DetSet Duo Acústico	67	Suplente	Música
on-1026622511	Pessoa Física	Cristiane Resende	De Bar em Bar	66,5	Suplente	Infraestrutura Cultural
on-1665211553	Pessoa Física	Manuela Garcia Domingues	CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL COLETIVA E COMUNICAÇÃO DE MODA PARA PRODUTO AUDIOVISUAL DA BANDA GUINEBISSAU	66,5	Suplente	Música
on-1182086186	Pessoa Física	PEDRO ANTONIO CALDEIRA DE CARVALHO BARBINI	GRUPO SANG: DISCO RELIGARE	66,5	Suplente	Hip Hop
on-1168923372	Pessoa Física	KAEDMON SELLBERG SOARES	SALA ROCK	66	Suplente	Videografia
on-534078595	Pessoa Física	Caio Bruno Lopes de Menezes	CUIDANDO DOS NOSSOS ARTISTAS	66	Suplente	Cultura Integrada e Popular
on-444205382	Pessoa Física	Mateus Amaral Nairne	Cantando Londrina: Abordagem em composição, melodias e arranjos	65,5	Suplente	Música
on-716336225	Pessoa Física	Sara Cristina Domingues Amaral	Sara Escuta a Minha Voz	65,5	Suplente	Música
on-1521292768	Pessoa Física	Guilherme Beiro Hoewell	Por Dentro de uma Banda	65	Suplente	Música
on-1565329108	Pessoa Física	Pedro Giovane Queisada - ME	Segurança no Circo e EPIs	65	Suplente	Circo
on-1798192119	Pessoa Física	ELAINE ALTINI	PROGRAMA VOCALISE	64	Suplente	Música
on-1615730293	Pessoa Física	Lucas Turnio Silva	Yoga para a Expressão Corporal dos Artistas	64	Suplente	Teatro
on-291655707	Pessoa Física	Bruno Pires Ormeneze	Série didática sobre a produção do Curta 'Day of Fight': da ideia à finalização	64	Suplente	Videografia
on-789791003	Pessoa Física	Rafael Ribeiro Felix	Gerenciamento de mídias sociais para artistas	64	Suplente	Mídia
on-109468531	Coletivos	Isis Karolina Amantéa de Araújo	Gravação do EP Wood Surfers – Maestro Pirulito	63,5	Suplente	Música
on-334254409	Pessoa Física	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA VALDOMIRO	VIVENDO E CANTANDO	62,5	Suplente	Música
on-797836459	Pessoa Física	Maria Caroline da Cunha	Fotografia, a arte de contar histórias	62	Suplente	Fotografia
on-390927386	Pessoa Física	Thifany Delposito da Silva	Vídeo de processo de composição e gravação de uma música independente	62	Suplente	Música
on-113714929	Pessoa Física	Nereu Pereira	Os benefícios da Dança de Salão	62	Suplente	Dança
on-754518523	Pessoa Física	Neriulda Rodrigues da Silva	ARTESANATO LONDRINA SUSTENTÁVEL	61,5	Suplente	Artesanato
on-1036610304	Pessoa Física	Pollyanna Sela	que som tem a paisagem de Londrina	61	Suplente	Música
on-1685264606	Pessoa Física	Aldo Luiz Soares Barbosa	Ilustrando Londrina	60,5	Suplente	Artes Plásticas
on-1361118643	Pessoa Física	RICARDO RODRIGUES FRANÇA	cultura em podcast	60,5	Suplente	Mídia
on-1633448862	Pessoa Física	Alexandre Massola de Carvalho	SERENATAS DE FLAUTAS	60	Suplente	Música
on-31546102	Pessoa Física	Flávia Harue Takahara	"Contar histórias, um ato de AMOR."	60	Suplente	Literatura
on-1462586751	Pessoa Física	Adriana Nunes Felgar	Segurando essa Barra em Casa: A Arte do Pole Dance	59,5	Suplente	Dança
on-1855737395	Coletivos	Matheus Ramos Navarro	Londrina Paz na Água	59	Suplente	Mídia
on-2056610593	Pessoa Física	Raquel Cesar Sant'Anna	e-book Dramaturgia (8 peças de teatro)	58	Suplente	Literatura
on-1238523476	Pessoa Física	Jéssica Diniz Figueira	IDEALIZANDO UM EVENTO CULTURAL	56,5	Suplente	Infraestrutura Cultural
on-446368202	Pessoa Física	REGIANE OLIVEIRA MACHADO	SOLTANDO A VOZ	56,5	Suplente	Música
on-1319661222	Coletivos	João Paulo Batista Alvares	Londrinoise Cultura Underground	51,5	Suplente	Mídia
on-1841266334	Pessoa Física	Josefina Julia de Oliveira Fernandes	Por trás de um espetáculo	50	Suplente	Circo
on-1841444519	Pessoa Física	Mauricio Casanova Westley	Fala Memo discute: A arte como expressão multifacetada	50	Suplente	Cultura Integrada e Popular

on-71725045	Pessoa Física	Eduardo Baggio Vieira	Criação de Vídeo Clipe Independente - Undermazk	50	Suplente	Mídia
-------------	---------------	-----------------------	---	----	----------	-------

ANEXO IV - Projetos Desclassificados

Código Lc	Tipo Proponente	Nome do Agente	Nome do Projeto	Pontuação	Situação	Área
on-1190543074	Coletivos	Thiago Silva Franzim	Red Mess: O processo criativo em formato de EP e Podcast.		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Música
on-1077428365	Pessoa Física	Letícia Archanjo Freitas	Viva Juventude		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Artes Gráficas
on-1195004402	Pessoa Física	Diego Jean Loman	O processo de 'Cantos e Causos da Poesia Simples'.		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Cultura Integrada e Popular
on-914049579	Pessoa Física	Vitoria Akemi Rodrigues Yoshida	As visualidades do centro urbano e a feira livre de Londrina.		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Fotografia
on-573070004	Pessoa Física	Caroline Gomes de Sousa	Minha Terra na Panela		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Videografia
on-1306279300	Pessoa Física	Jessica ferreira de rezende	Gabriela, Ela		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Música
on-546912831	Pessoa Física	Júnior César Lopes Oliveira	Big Mama Thornton mãe do Blues ao Rock n' Roll		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Música
on-1095856524	Pessoa Física	Guilherme Caetano Silveira	Vídeo documentário sobre a história do Violão Brasileiro		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Música
on-573013177	Pessoa Física	Josué Godoy	Macumba de Segunda – um podcast de axé.		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Cultura Integrada e Popular
on-1954962116	Coletivos	Hélio Takeda	Yellow SAMBamarine		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Música
on-716710840	Pessoa Física	Demian Filipe Ferreira da Silva	Payout – Um expoente londrinense do Metalpunk		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Música
on-967203875	Pessoa Física	Filipe Rodrigues Da Silva	Filipe Rigues – experimentações estéticas visuais.		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Artes Plásticas
on-1071125164	Pessoa Física	Thainara Pereira	PRET(A) nas redes conta: O processo de criação		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Teatro
on-236659986	Pessoa Física	Náthali Abatti	Exposição Fotográfica Virtual "DIÁRIA"		Desclassificado, pois foi inscrita mais de uma proposta neste edital, sendo esta desclassificada por duplicidade de inscrição, conforme dispõe o item 4.3.11 do Edital 002/2021	Fotografia
on-1296377664	Pessoa Física	Lucas Ramos da Silva	O Grafite Na Favela		Desclassificado, pois não foi apresentado Formulário válido com a proposta de realização do objeto do edital, não sendo possível à comissão realizar a análise prevista no item 9.5 do Edital. A validade da inscrição se configura na apresentação da proposta no formulário, que deveria ser apresentada no prazo de inscrição, conforme item 4.3.14 do Edital.	Artes de Rua
on-1379862298	Pessoa Física	Isabela Benassi Martins	A versatilidade do cantor popular em diferentes gêneros musicais.		Desclassificado, pois não foi apresentado o Formulário de Inscrição, sendo anexado o arquivo do Portfólio neste campo, não sendo possível à comissão realizar a análise prevista no item 9.5 do Edital. A validade da inscrição se configura na apresentação da proposta no formulário, que deveria ser apresentada no prazo de inscrição, conforme item 4.3.14 do Edital.	Música
on-1959330534	Coletivos	Hélio Takeda	Yellow SAMBamarine		Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 002/2021	Música
on-920595133	Pessoa Física	Cristiane Resende	De Bar em Bar		Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 002/2021	Infraestrutura Cultural

on-1264676886	Pessoa Física	ÉDIO ELIAS GONÇALVES	ARDC-SONHOS		Desclassificado, pois o proponente declara no Formulário que reside em Rolândia/PR, não atendendo a exigência do item 4.1.1 do Edital.	Hip Hop
on-1844409111	Pessoa Física	Bento Celso Ferraz Pacheco	Sua Exposição		Desclassificado, pois não foi apresentado o Portfólio do proponente, conforme exigência do item 6.1."c" do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 9.13.1 e 11.4 do Edital.	Fotografia
on-1164706525	Pessoa Física	Danyel Fagner Ferreira da Silva	BOB ZOOM NA VIDA		Desclassificado, pois não foi apresentado o Currículo do proponente contendo as informações essenciais como atividades, atuação, formação, conforme exigência do item 6.1."b" do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 9.13.1 e 11.4 do Edital.	Música
on-811298554	Pessoa Física	Diego Jordão Perez Sant'Anna	Labirinto		Desclassificado, pois não foi apresentado Currículo e Portfólio válido do proponente, conforme exigência do item 6.1."b" e "c" do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 9.13.1 e 11.4 do Edital.	Música
on-1977162260	Pessoa Física	Lúcio Flávio Moura	Notas vivas - Os espetáculos musicais na memória londrinense		Desclassificado, pois não foi apresentado o Currículo do proponente, conforme exigência do item 6.1."b" do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 9.13.1 e 11.4 do Edital.	Música
on-1641831214	Pessoa Física	Mariana Silva Franzim	Bestiário diário: Manual prático de criptozoologia		Desclassificado, pois a proponente declara no Currículo que é servidora pública da UEL, incorrendo no impedimento do item 4.2.2 do Edital.	Artes Plásticas
on-862079848	Pessoa Física	Leandro Rubi de Almeida	Acabou a Vila Tassi Mas Não Acabou o Samba.		Desclassificado, pois não foi apresentado o Currículo do proponente, conforme exigência do item 6.1."b" do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 9.13.1 e 11.4 do Edital.	Música
on-338191661	Coletivos	Mirian Mitiko Takemura Shiroma	Cerimônia do Chá – valores e tradição de uma cultura		Desclassificado, pois não foi apresentado o Currículo e Portfólio do Coletivo proponente (apenas da pessoa física), conforme exigência do item 6.1."b" e "c" do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 9.13.1 e 11.4 do Edital.	Videografia
on-1671970074	Pessoa Física	Vinícius Eduardo Zanin da Silva	A Palavra Viva do Filme		Desclassificado, pois o proponente declara no Formulário que reside em Rolândia/PR, não atendendo a exigência do item 4.1.1 do Edital.	Patrimônio Cultural e Natural
on-744172216	Pessoa Física	Jose Antonio Pelegrini Jr	Histórias dos Gestos	40,5	Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 002/2021	Videografia
on-1123508012	Pessoa Física	LETICIA FERNANDA ALTINI DE GOUVEA	MOSTRA TALENTOS LONDRINA	49,5	Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 002/2021	Música
on-1153185844	Pessoa Física	Edilene Vitorino de Oliveira	Incentivo dos jogos para a comunidade	49,5	Desclassificado, pois o proponente declara que não tem 18 anos, em desacordo com o que prevê o item 4.1.1 do Edital e também por não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 002/2021	Artes Gráficas

ANEXO V - Documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural, conforme item 14 do Edital

14.1 Os proponentes contemplados, a contar da data de sua publicação do edital de bolsistas selecionados, deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos toda a documentação, indicada neste item, necessária à celebração do Termo de Compromisso com o Município de Londrina.

14.3 Documentação obrigatória para celebração do termo de compromisso cultural que deverá ser entregue:

1. RG e CPF (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF).
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual;
4. Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária);
5. Certidão Negativa de Pendências emitida pela Controladoria Geral do Município;
6. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
8. Certidão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA TJ/PR, em atendimento à Lei Municipal nº 12.725/2018 (link <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=5481>)
9. Certidão TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO TRF4, em atendimento à Lei Municipal nº 12.725/2018 (link <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
10. Comprovante de residência, como conta de consumo ou outro;

14.4 A não apresentação dos documentos solicitados neste item 14.3, no prazo solicitado, importará na desclassificação do projeto.

14.5 Deverá ainda o proponente apresentar um extrato bancário que contenha todos os dados bancários, nome do proponente, número da conta corrente ou conta poupança para recebimento do recurso.

14.5.1 No caso de ser apresentada conta poupança, esta deverá ser exclusivamente da Caixa Econômica Federal.

14.5.2 A conta corrente ou poupança não pode ser conta conjunta.

14.6 No caso de haver sido disponibilizado ao proponente a apresentação dos documentos por meio de plataforma digital, os documentos deverão ser digitalizados e anexados ao processo digital no mesmo prazo, conforme instruções estabelecidas no edital de convocação.

Londrina, 28 de setembro de 2021. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TF nº 25009/2020 – SMAS/FMDCA

OSC: CASA ACOLHEDORA MÃE E SENHORA DE TODOS OS POVOS

Objeto: a prorrogação do período de execução para 11/02/2022 e do período de vigência para 11/03/2022 e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.117514/2020-03

Data da Assinatura: 24/09/2021

Assinam: Tokiko Yamasaki Barretto - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0054/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0431/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput", do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Execução de obras para expansão da iluminação pública ornamental, a ser instalada em viadutos do município de Londrina, conforme projetos e especificações.

VALOR: R\$ 289.617,22 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente contrato é de 17 (dezessete) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, emitidas pelo município para início da execução do contrato.

CONTRATADA: SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ: 21.514.376/0001-94.

PROCESSO SEI Nº (19.008.119378/2021-77)

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº SMGP-0115/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0506/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0050/2019

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

REPRESENTANTE: DIHON PEREIRA BRANDÃO

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064200/2021-81

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº SMGP-0115/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0506/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0050/2019

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

REPRESENTANTE: DIHON PEREIRA BRANDÃO

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 27 de março de 2021 à 31 de julho de 2021, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084107/2021-93

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº SMGP-0115/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0506/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0050/2019

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

REPRESENTANTE: DIHON PEREIRA BRANDÃO

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084107/2021-93

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2021.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXAURIMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-384/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0221/2021**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro, 6387560, declarou o procedimento fracassado. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0234/2021

1) DADOS GERAIS

- **Objeto:** Construção do Ginásio da Escola Municipal do Residencial Terra Nova no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.
- **Data do Edital:** 14/07/2021
- **Procurador que aprovou o Edital:** Celso Zamoner
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 14/07/2021, Folha de Londrina em 14/07/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 14/07/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 15/07/2021.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00 do dia 30/07/2021;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 09/09/2021 às 14h00
- **PRESIDENTE:** Alexandro Ferreira da Silva
- **MEMBROS:** Eliane Andrade Gonçalves e Marcelo Guaita
- Portaria nº 31/2021.
- Diligência impedidos de licitar

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ 16.482.909/0001-63;
- H JUNIOR SILVEIRA PEREIRA - ENGENHARIA, CNPJ 28.735.845/0001-44;
- IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 73.202.962/0001-05;
- ITAGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 25.069.756/0001-18;
- CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA, CNPJ 18.216.654/0001-12;
- FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ 17.889.859/0001-04;
- TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.630.854/0001-64.

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ 16.482.909/0001-63, com o valor proposto de R\$ 1.615.830,85 (um milhão, seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos),
2. ITAGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 25.069.756/0001-18, com o valor proposto de R\$ 1.823.227,15 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e quinze centavos),
3. TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.630.854/0001-64, com o valor proposto de R\$ 1.899.179,72 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

2.3) Empresas Desclassificadas:

- H JUNIOR SILVEIRA PEREIRA - ENGENHARIA;
- IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA;
- FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ 16.482.909/0001-63;
- TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.630.854/0001-64.

2.6) Empresas Inabilitadas:

- ITAGER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 25.069.756/0001-18.

2.7) DO VENCEDOR:

- **MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, CNPJ 16.482.909/0001-63, com o valor proposto de R\$ 1.615.830,85 (um milhão, seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 1.899.179,72 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
- **Valor gasto no certame:** R\$ 1.615.830,85 (um milhão, seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).
- **Economia real no certame:** R\$ 283.348,87 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior para adjudicação e homologação.

Londrina, 24 de setembro de 2021. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Eliane Andrade Gonçalves, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2021, em especial quanto ao relatório final, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ N.º 16.482.909/0001-63, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de setembro 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 629, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 118010 - VERA ALICE DE ANDRADE RIBEIRO
- TABELA/REF/NÍVEL: 22 / I / 5
- CARGO/CLASSE: - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-K
- FUNÇÃO: - TSPK01 - ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
- DOCUMENTO: Certidão de Óbito nº 080614 01 55 2021 4 00138 115 0082361 64
- DATA VIGÊNCIA: 17/08/2021
- VACÂNCIA: Sim
- MOTIVO: FALECIMENTO
- LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATOS

27º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0216/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1530/2016
MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0130/2016
CONTRATADA: Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná
REPRESENTANTE: Sérgio Carlos de Carvalho e Vivian Biazon El Reda Feijó
CNPJ: 78.640.489/0003-15

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 5.328.000,00 (cinco milhões trezentos e vinte e oito mil reais) na "Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo Coronavírus (COVID-19)" do Bloco Pré-Fixado Variável, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.966, de 13 de agosto de 2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, referente a competência Julho/2021, sendo:

I. R\$ 3.168.000,00 (três milhões cento e sessenta e oito mil reais) para prorrogação da habilitação e custeio de 66 (sessenta e seis) leitos de UTI Adulto;

II. R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais) para prorrogação da habilitação e custeio de 40 (quarenta) leitos de UTI Adulto;

III. R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para prorrogação da habilitação e custeio de 5 (cinco) leitos de UTI Pediátrico.

§ 1º O repasse financeiro ao HOSPITAL fica condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 2º Este acréscimo representa 9,6286% do valor inicial atualizado, resultando em 36,0206% de acréscimos acumulados ao valor da prorrogação excepcional do contrato, conforme art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020.

PROCESSO SEI Nº: 60.017313/2021-25

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município, por meio das publicações eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

32º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP- 0135/2016

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL)

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde da região de referência em conformidade com as pactuações vigentes, bem como com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná na rede municipal de saúde de Londrina, em caráter de Hospital Geral de nível Terciário no segmento ambulatorial e hospitalar para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde de uma Macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade nas diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Bloco Pós-Fixado para prorrogação do "Recurso para Pagamento de Leitos Extraordinários de Enfermaria", referente à competência Setembro/2021, mantendo-se inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas nos termos anteriores - 18º Aditivo, 6º Apostilamento, 19º, 21º, 22º, 23º, 25º, 26º, 27º, 29º e 31º Aditivos.

§ 1º. O repasse deste recurso tem como fundamento a manutenção da oferta de novos leitos de enfermaria para casos gerais, dissociados das internações compatíveis com o quadro de coronavírus, com pagamento condicionado a confirmação da produção diária pela auditoria operativa.

§ 2º. Devido à imprevisibilidade de desfecho clínico, os pacientes internados nestes leitos de enfermaria podem, por ventura, necessitar de diárias de UTI durante a internação, as quais devem ser pagas em sua integralidade com o mesmo recurso previsto.

§ 3º. O repasse financeiro somente será feito após o depósito dos recursos no Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde e confirmação da produção pela auditoria operativa.

§ 4º. Se for o caso, havendo faturamento de produção acima do estabelecido para o mês, será pago até o limite contratual, sendo que o saldo restante deverá ser contabilizado para pagamento no mês subsequente.

§ 5º. Este acréscimo representa 0,6931% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 14,7491% de acréscimos acumulados ao valor da prorrogação excepcional do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.018039/2021-10

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0238/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1510/2016

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0148/2016

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente de Londrina

REPRESENTANTE: Lourdes Aparecida Marques e Felipe Rodrigues Leme

CNPJ: 78.613.841/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como integrar a instituição no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, e conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo, no Bloco Pré-Fixado Variável, do valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em item denominado "Incremento Temporário MAC - Portaria nº 1.389/2021: Proposta nº 36000.368899/2021-00, Emenda nº 38360006, com valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Proposta 36000.368902/2021-00, Emenda nº 40560006, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e Proposta nº 36000.368904/2021-00, Emenda nº 41920007, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Parcela Única".

§ 1º. Este repasse tem como base a Portaria nº 1.389, de 25 de junho de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde e sua retificação.

§ 2º. A aplicação integral destas emendas parlamentares está prevista para a compra de medicamentos e materiais de uso clínico no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Nacional de Saúde e deverá ser feito em parcela única.

§ 4º. Este acréscimo representa 2,1097% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 2,1097% de acréscimos acumulados ao valor da prorrogação excepcional do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.014937/2021-91

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

Este termo encontra-se disponível na íntegra no site do Município, por meio das publicações eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

RESULTADO

RESULTADO - LICITAÇÃO 04/2021 – COHAB-LD – MODO DE DISPUTA FECHADO

A **COHAB-LD**, em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 59, § 1º da Lei Federal 13.303/2016, torna público o resultado da Licitação **04/2021 – COHAB-LD – MODO DE DISPUTA FECHADO**, a qual tem por objeto a alienação de imóveis de propriedade da COHAB-LD.

Analisado o recurso interposto pela licitante **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA** contra a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, a autoridade competente da COHAB-LD decidiu por **DEFERIR** o recurso administrativo interposto estando, portanto, a licitante **HABILITADA** no presente certame licitatório.

O processo completo será encaminhado para homologação e adjudicação pela autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 28 de setembro de 2021. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

A Sercomtel Iluminação S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº. 006/2021, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, próprio para acoplamento/reposição em luminárias LED, com tecnologia de proteção por varistor de óxido metálico (MOV) e centelhador a gás (GDT), conforme descrições, características e quantidades descritas na tabela do Edital supracitado, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII do mesmo Edital de Pregão. Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 15/10/2021, a abertura será às 09h15min do mesmo dia.

O Edital de Pregão nº. 006/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.sercomtelcontactcenter.com.br/portal/licitacao>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (43) 3375-2800 com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar ou através do e-mail: esclarecimentos@iluminacao.net.br. Publique-se. Londrina, 28 de setembro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi (Diretor Presidente) e Alexander Farias Fermio (Diretor de Operações).

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Auto Posto Confiança LTDA.

Modalidade: Licitação - Pregão, conforme 13.303/2016

Objeto: Constitui ata de registro de preço com validade de 12 (doze) meses para aquisição de combustíveis.

Preço: Registrado desconto de 4,20% do valor constante na tabela de preços a Agência Nacional do Petróleo – ANP vigente na semana do abastecimento.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/08/2021; (Sercomtel Iluminação S.A.: Claudio Sergio Tedeschi e Alexander Farias Fermio), (Auto Posto Confiança LTDA: Josenir Guimaraes Correa e Jose Rene Lacerda).

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 066/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Nomear os empregados **Sr. Adolfo Oldemburgo - RE 0026, Sra. Ana Maria Fukushigue – RE 00042 e Sr. Jhonatan Luis Nunes – RE 0094** para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº **024/2021** firmado junto a **Monte Belo Empreendimentos Imobiliários LTDA** que tem por objeto a **locação de imóvel da nova sede administrativa da Sercomtel Iluminação**.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário.
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de setembro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 067/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado, **Sr. Adolfo Oldemburgo - RE 0026** e a inclusão do empregado **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior - RE 0095** para acompanhar e fiscalizar, em conjunto com o **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 0028**, acompanharem e fiscalizarem a execução do convênio nº **001/2018 - PA/008/2018** firmado junto o **Centro de Reintegração Social de Londrina - CRESLON** que tem por objeto a **contratação de mão de obra de apenados do CRESLON, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuarem nas dependências da Conveniada ou em locais e endereços previamente informados a Direção da Unidade Penal, na execução dos serviços de lavagem de luminárias, globos, postes e equipamentos de iluminação: pintura, limpeza e identificação de postes; auxílio em carga e descarga de materiais; abertura e fechamento manual de valetas; suporte em serviços de alvenaria para estruturas de iluminação; auxílio em poda de árvores e recolhimento dos galhos.**
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de setembro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 068/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- **Nomear** os empregados **Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira - RE 0028**, e **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 0095** para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº **023/2021** firmado junto a **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** que tem por objeto o **fornecimento de peças genuínas ou originais para as manutenções preventiva e corretivas dos veículos pertencentes à SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de setembro de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL BALANÇO

Balanco Orçamentário Receita CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO PUBLICAÇÃO							
							Em Reais
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	241.000,00	241.000,00	30.316,87	12,58	60.645,54	25,16	180.354,46
Receitas Correntes	241.000,00	241.000,00	30.316,87	12,58	60.645,54	25,16	180.354,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	316,87	31,69	645,54	64,55	354,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	316,87	31,69	645,54	64,55	354,46

Delegação de Serviços Públicos								
Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências Correntes	240.000,00	240.000,00	30.000,00	12,50	60.000,00	25,00	180.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	30.000,00	12,50	60.000,00	25,00	180.000,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Receitas de Capital	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-	
Operações de Crédito	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Alienação de Bens	0,00	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	241.000,00	241.000,00	30.316,87	12,58	60.645,54	25,16	180.354,46	
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Mobiliária Contratual				-	-	-		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	
Mobiliária Contratual				-	-	-		
Subtotal c/ Refinanciamento (V) + (III + IV)	241.000,00	241.000,00	30.316,87	12,58	60.645,54	25,16	180.354,46	
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	-	14.146,65	-	-	
Total (VII) = (V + VI)	241.000,00	241.000,00	30.316,87	12,58	74.792,19	31,03	166.207,81	
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-	-	-	0,00		0,00	-
Superávit Financeiro Utilizados para Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Balanco Orçamentário Receitas Intra-Orçamentárias CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO PUBLICAÇÃO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
Receitas Intra-Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Receitas Correntes	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-	-	-	-	-	-
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Patrimonial	0,00	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita Agropecuária	0,00	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	0,00	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Receitas de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	0,00	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens	0,00	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	0,00	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

Reserva do RPPS	-	-	-	-	-
-----------------	---	---	---	---	---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO PUBLICAÇÃO						Em Reais
Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO PUBLICAÇÃO						Em Reais
Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	-	0,00	-	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	-	0,00	-	
Despesas de Capital (VII)	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	-	0,00	-	
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	

Presidente: SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Contador: DANILO AP. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC: 065.601/O-0

Controle Interno: FLAVIO ROQUE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO PUBLICAÇÃO							Em Reais
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo c=(a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	241.000,00	241.000,00	21.158,68	74.792,19	100,00	166.207,81	
Legislativa	-	-	-	-	-	-	
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	
Judiciária	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	
Administração	120.000,00	120.000,00	18.304,68	60.914,04	81,44	59.085,96	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	18.304,68	60.914,04	81,44	59.085,96	
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	

Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-
Defesa aérea	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapeutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-
Assistência aos povos Indígenas	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Agricultura	120.000,00	120.000,00	2.854,00	13.878,15	18,56	106.121,85
Abastecimento	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	120.000,00	120.000,00	2.854,00	13.878,15	18,56	106.121,85
Irrigação	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00
Despesas (intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Total (III) = (I + II)	241.000,00	241.000,00	21.158,68	74.792,19	100,00	166.207,81

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO
PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Função/Subfunção	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ¹ (f)
	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	23.278,68	74.792,19	100,00	166.207,81	0,00
Legislativa	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Judiciária	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Administração	18.304,68	60.914,04	81,44	59.085,96	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-
Administração Geral	18.304,68	60.914,04	81,44	59.085,96	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-

Administração de Receitas	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Defesa Nacional	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-
Defesa Terrestre	0,00	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-
Policciamento	0,00	0,00	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Relações Exteriores	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Assistência Social	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-
Assistência Comunitária	0,00	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-
Demais Subfunções	0,00	0,00	-	-
Saúde	-	-	-	-
Atenção Básica	0,00	0,00	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-
Trabalho	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-
Ensino Fundamental	0,00	0,00	-	-
Ensino Médio	0,00	0,00	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-
Ensino Superior	0,00	0,00	-	-
Educação Infantil	0,00	0,00	-	-
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	-	-
Educação Especial	0,00	0,00	-	-
Educação Básica	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-
Cultura	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-
Difusão Cultural	0,00	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-
Demais Subfunções	0,00	0,00	-	-
Urbanismo	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	-	-
Serviços Urbanos	0,00	0,00	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-
Demais Subfunções	0,00	0,00	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-
Agricultura	4.974,00	13.878,15	18,56	106.121,85
Abastecimento	-	-	-	-

Extensão Rural	4.974,00	13.878,15	18,56	106.121,85	-
Irrigação	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Organização Agrária	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-
Transporte Especiais	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	1.000,00	-
Despesas (intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	-	-	-
Total (III) = (I + II)	23.278,68	74.792,19	100,00	166.207,81	-

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO
PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo c=(a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (I)	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Previdência Social	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Saúde	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Cultura	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-
Agricultura	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Indústria	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2021/ 4º BIMESTRE JULHO - AGOSTO
PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Função/Subfunção	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados1 (f)
	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Despesas (Intra-Orçamentárias) (I)	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-
Judiciária	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	-	-	-
Administração	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-	-
Administração Financeira	0,00	0,00	-	-	-
Controle Interno	0,00	0,00	-	-	-
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	-	-	-
Administração de Receitas	0,00	0,00	-	-	-
Segurança Pública	-	-	-	-	-
Policciamento	0,00	0,00	-	-	-
Assistência Social	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	0,00	0,00	-	-	-
Previdência Social	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	-	-	-
Saúde	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-	-
Atenção Básica	0,00	0,00	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	-	-	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	-	-	-
Trabalho	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-
Administração Geral	0,00	0,00	-	-	-
Ensino Fundamental	0,00	0,00	-	-	-
Educação Infantil	0,00	0,00	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	-	-	-
Educação Especial	0,00	0,00	-	-	-
Cultura	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	0,00	0,00	-	-	-
Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	-	-	-
Urbanismo	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	-	-	-
Serviços Urbanos	0,00	0,00	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-

Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	-	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-
Agricultura	-	-	-	-	-
Abastecimento	0,00	0,00	-	-	-
Indústria	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	0,00	0,00	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Turismo	0,00	0,00	-	-	-
Desporto e Lazer	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	0,00	0,00	-	-	-
Encargos Especiais	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	-	-	-
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

Presidente: SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Contador: DANILO AP. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC: 065.601/O-0

Controle Interno: FLAVIO ROQUE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL - CIDREBAC
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021
2º QUADRIMESTRE - JANEIRO A AGOSTO

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

<u>Despesa com Pessoal</u>	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados ¹ (b)	Total (c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)			
Pessoal Ativo	82.459,67	0,00	82.459,67
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	82.459,67	0,00	82.459,67
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	82.459,67	0,00	82.459,67

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICÍPIO DE LONDRINA	20.614,92	20.614,92
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	20.614,92	20.614,92
MUNICÍPIO DE CAMBÉ	20.614,92	20.614,92
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	20.614,92	20.614,92

Presidente: SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Contador: DANILO AP. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC: 065.601/O-0

Controle Interno: FLÁVIO ROQUE

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 182, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as RES. Nº 118, de 24 de abril de 2018, que institui o regulamento de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório – CAEP da Administração Predial

Virginia Barboza Reis de Oliveira - Presidente

Luiz Fernando Moraes Marendaz – membro

Angélica Tiemi Nakai - membro

Bruna Fernandes Lonni Hipólito - 1º suplente

Julia Saragoça Bogo– 2º suplente

Art 2º. Revogar a portaria 141/2021 que continha outra formação para a referida comissão

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 24 de setembro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

EDITAL

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
18 de outubro (segunda-feira) – 19 horas**

Regras para a Regularização Fundiária Urbana no Município de Londrina-Reurb (PL nº 135/2019)

A audiência será realizada de forma presencial, no prédio da Câmara Municipal de Londrina, com transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo e oportunidade de participação também de forma remota.

Os interessados em participar da audiência no prédio da Câmara ou em enviar previamente comentários e dúvidas podem cadastrar-se em:
bit.ly/audiencia-PL135-2019

Serão disponibilizados 45 lugares para participação presencial, com o objetivo de atender às normas de distanciamento impostas pela covid-19. Do total de vagas, 35 serão liberadas para cadastramento prévio e 10 para cadastramento na hora, respeitando a ordem de chegada.

No dia da audiência, será disponibilizado *link* para aqueles que estiverem acompanhando o debate à distância e desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Participe do debate!

Acompanhe ao vivo

www.cml.pr.gov.br

youtube.com/camaralondrina

facebook.com/camaralondrina

Informações: (43) 99997-1300 (das 13 às 19 horas)

TERMO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2016

TERMO ADITIVO Nº 03 À CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

Pelo presente instrumento aditivo, vinculado ao Contrato Administrativo nº. 38/2016, decorrente do Processo Administrativo nº. 37/2016 e Dispensa de Licitação nº. 13/2016, com fulcro no artigo 57, II c/c 57, §2º da Lei 8.666/1993, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.316.064/0001-93, com sede nesta cidade, na Rua Governador Parigot de Souza nº. 145, bairro Caiçaras, CEP: 86.015-903, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JAIRO TAMURA**, portador do documento de identidade, Registro Geral (RG) nº 202.094-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 581.855.009-59, na qualidade de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, conforme Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid - PR 445, km 380, Campus Universitário, Cx. Postal 10.011, CEP 86.057-970, município de Londrina-PR, neste ato representado por seu Reitor, Profº. Drº. **SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO**, portadora do documento de identidade, Registro Geral (RG) nº4.218.871-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 617.416.399-72, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato firmado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o referido ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que as cláusulas e os demais dispositivos que não colidam com o disposto neste Termo permanecem inalterados e ora são ratificados.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem justas suas disposições e acertadas as partes, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Londrina, 24 de setembro de 2021. Jairo Tamura, Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Sérgio Carlos de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual de Londrina

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br